

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO XXX/2024

SIGILO: () SIM (X) NÃO

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL: (X) SIM () NÃO

1. ÁREA DEMANDANTE

Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Saúde

Secretário: Robinson Martins

E-mail (Institucional): licitacao.saude@sinop.mt.gov.br

Telefone (Institucional): (66) 3520-7504

2. OBJETO

2.1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

2.1.1. Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de insumos para microbiologia, covid/influenza, insumos gerais para uso em laboratório de análises clínicas.

2.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADES:

2.2.1. A presença ou não do objeto no catálogo eletrônico de padronização. É importante destacar que o TCE/MT desenvolveu e mantém o Catálogo de Materiais e Serviços que é um banco de especificações de itens licitáveis de uso obrigatório para todos os órgãos sob a jurisdição do TCE/MT. Dessa forma, o município de Sinop utiliza desse catálogo eletrônico desde 2017.

2.2.2. O catálogo abrange desde alimentos, produtos de higiene, artigos de vestuário, produtos químicos, armamentos, maquinários, material de expediente, medicamentos e

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

demais materiais ou serviços. A padronização de descrições de itens de compra estimula a ampla concorrência entre produtos equivalentes nas licitações públicas e possibilita o estabelecimento de banco de dados confiável para análises e estudos de preços praticados nas compras públicas realizadas no estado de Mato Grosso.

ITEM	CÓD. TCE	CÓD. PMS	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	MÉDIA DE PREÇO	
						UNITÁRIO	TOTAL
1	183457-6	389321	AGAR MUELLER-HINTON - MEIO PARA USO EM TESTE DE SENSIBILIDADE A ANTIBIOTICOS, DE ACORDO COM PADRAO NCCLS M6, CATION CONTROLADO (MAGNESIO E CALCIO) E TIMINA E TIMIDINA DESIDRATADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM NR. LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDAD E, PROCEDENCIA. FRASCO COM 500 G. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	FRASCO	30	R\$ 347,50	R\$ 10.425,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

2	264572-6	405026	ÁGAR CROMOGÊNICO – MEIO DE CULTURA DESIDRATADO EM PÓ, RECOMENDADO PARA IDENTIFICAÇÃO PRESUNTIVA E CONFIRMAÇÃO DE MICRORGANISMOS QUE CAUSAM PRINCIPALMENTE INFECÇÕES DO TRATO URINÁRIO, COMO: ESCHERICHIA COLI E STAPHYLOCOCCUS SAPROPHYTICUS, OU PELOS MICRORGANISMOS ADQUIRIDOS EM HOSPITAIS, ENTRE ELES ESPÉCIES DO GÊNERO KLEBSIELLA, PROTEUS MIRABILIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E ENTEROCOCCUS FAECALIS. ENTRE OUTRAS AMOSTRAS CLINICAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO COM NR. LOTE, DATA DEFABRICACAO/VALID ADE, PROCEDENCIA. FRASCO COM 500 G. FRASCO 500 GRG.(EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	FRASCO	30	R\$ 326,71	R\$ 9.801,30
3	113416-7	405046	AGULHA REMOVIVEL - COLETA MULTIPLA DE SANGUE, PARA EM ADAPTADOR P/TUBO DE COLETA DE SANGUE A VACUO, AGULHA VACUTAINER - 25 X 8(EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	CAIXA	500	R\$ 26,00	R\$ 13.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO

4	127389-2	390150	ALCA BACTERIOLOGICA, MATERIAL PLASTICO, COMPONENTES COM HASTE FLEXIVEL, CALIBRADA, VOLUME 1 MCL, ESTERILIDADE ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES CADA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	PACOTE	400	R\$ 33,03	R\$ 13.212,00
5	413852-0	405018	ALCA BACTERIOLOGICA, MATERIAL PLASTICO, COMPONENTES COM HASTE FLEXIVEL, CALIBRAGEM CALIBRADA, VOLUME 10 MCL, ESTERILIDADE ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES CADA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	PACOTE	400	R\$ 135,01	R\$ 54.004,00
6	0007833	389290	ALCOOL ACIDO - SOLUCAO 1%, FRASCO 1000 ML (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	FRASCO	15	R\$ 34,00	R\$ 510,00
7	0007834	389288	ALCOOL ACIDO - SOLUCAO 3%, DESCORANTE PARA BAAR, FRASCO COM 1000 ML. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	FRASCO	10	R\$ 34,00	R\$ 340,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

8	124306-3	389312	BETA HCG (TESTE RAPIDO QUE DETECTA QUALITATIVAMENTE A PRESENÇA DE HCG EM AMOSTRAS DE URINA OU SORO A UMA SENSIBILIDADE DE 10 UI/ML. O TESTE UTILIZA COMBINACAO DE ANTICORTPOS MONOCLONAIIS EPOLICLONAIIS PARA DETECTAR SELETIVAMENTE A ELEVACAO NOS NIVEIS DE HCG EM URINA E SORO. NONIVEL DE SENSIBILIDADE REQUERIDO, NAO APRESENTA NENHUMA INTERFERENCIA DE REACAO CRUZADA DOS HORMONIOS DE GLICOPROTEINA ESTRUTURALMENTE RELACIONADOS, FSH, LH E TSH EM NIVEIS FISIOLÓGICOS ELEVADOS). KIT PARA 50 TESTES(EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	KIT	200	R\$ 42,99	R\$ 8.598,00
9	0009986	405027	BIO-PEG SOLUCAO DE POLIETILENO GLICOL, PARA DETECCAO E IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS, ANTI-ERITROCITÁRIOS OU EM PROVAS DE COMPATIBILIDADE.CO M AZIDA SODICA 0,1 % COMO PRESERVATIVO, FRASCO COM 10 ML. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	FRASCO	12	R\$ 31,98	R\$ 383,76

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

10	184284-6	405028	CLORETO DE SODIO - CATEGORIA (NACL) PUREZA A POS SECAR A 110-C:99,95-100,05%, POTASSIO MAX.0,01%, PESO MOLECULAR 58,44, PARA PREPARAR PADRAO VOLUMETRICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO COM NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDAD E, PROCEDENCIA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UND	2	R\$ 32,00	R\$ 64,00
11	163161-6	405040	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO- CORTANTE - EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURACOES, IMPERMEAVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO, EM FORMATO QUADRADO, COM CAPACIDADE DE 1,5L - COM DESCARTADOR DE AGULHAS, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR LAUDO ANALITICO QUE ESTEJA CONFORME NBR 13853.O PRODUTO DEVERA APRESENTAR SIMBOLOGIA, LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DAS NORMAS NBR 7.500 DA ABNT (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.).	UNID.	100	R\$ 9,53	R\$ 953,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

12	282462-0	401012	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE - REVESTIMENTO INTERNO DE PAPELÃO E SACO PLÁSTICO EXTRA, COR AMARELO CONTUNDENTE, O EXTERNO DEVE SER ONDULADO DANDO RIGIDEZ À CAIXA DE FORMA QUE SUPORTE PESOS FORTES, APRESENTAR ALÇA LATERAL E TAMPA DUPLA, UMA DELAS COM ORIFÍCIO ARREDONDADO E OUTRA PARA VEDACÃO, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO INSTRUÇÕES DE MONTAGEM E MANUSEIO NAS LATERAIS, ALTURA 20CM, COMPRIMENTO 13 X 12CM, VOLUME 3 LITROS, CAPACIDADE ÚTIL 2 LITROS, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR SIMBOLOGIA, LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DAS NORMAS NBR 7.500 DA ABNT. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.).	UNID.	100	R\$ 6,07	R\$ 607,00
----	----------	--------	---	-------	-----	----------	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO

13	322670-0	389317	CORANTE - SOLUCAO A 1,0% AZUL CRESIL BRILHANTE EM SOLUCAO FISIOLÓGICA (NACL A 0,85%) COM 0,4% DE CITRATO DE SODIO, CORANTE PARA CONTAGEM DE RETICULOCITOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO COM NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDAD E E PROCEDENCIA - MS. FRASCO COM 100 ML. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	FRASCO	3	R\$ 46,68	R\$ 140,04
14	48430-0	403511	ESTANTE TUBO DE ENSAIO MATERIAL: ARAME REVESTIDO EM PVC, CAPACIDADE*: ATÉ 40 UNIDADES, DIÂMETRO TUBO: PARA TUBOS ATÉ 15 MM. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID.	25	R\$ 43,80	R\$ 1.095,00
15	59722-8	403507	ESTANTE TUBO ENSAIO MATERIAL: ARAME REVESTIDO EM PVC, CAPACIDADE*: ATÉ 100 UNIDADES, DIÂMETRO TUBO: PARA TUBOS ATÉ 15 MM. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID.	25	R\$ 84,89	R\$ 2.122,25
16	00026573	403509	ESTANTE TUBO ENSAIO MATERIAL: ARAME REVESTIDO EM PVC, CAPACIDADE*: ATÉ 100 UNIDADES, DIÂMETRO TUBO: PARA TUBOS ATÉ 20 MM. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID.	25	R\$ 98,00	R\$ 2.450,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO

17	45893-7	389304	FORMOL - CATEGORIA COMERCIAL, COM TEOR DE METANOL NA CONCENTRACAO DE 37 A 40%, LIMITES MAXIMOS 37 A 40% DE GAS DE FORMALDEIDO, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDAD E, FORMULA E PROCEDENCIA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	LITRO	10	R\$ 19,77	R\$ 197,70
18	439862-9	401019	FRASCO - EM VIDRO BOROSSILICATO 3.3, INCOLOR, PARA REAGENTES, CAPACIDADE: 500 ML, TAMPA EM ROSCA NA COR AZUL GL45 SEGUNDO ISO-DIN, GRADUADO E COM MARCACAO PERMANENTE NA COR BRANCA, TAMPA RESISTENTE ATE 140OC, COM ANEL DE VEDACAO E SISTEMA ANTI-GOTAS, OBEDECENDO AS NORMAS TECNICAS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID.	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
19	185568-9	394838	HIDROXIDO - POTASSIO, LENTILHAS, P.A, ACONDICIONADA EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO DE 1 KG, ROTULO EM PORTUGUES COM DATA FABRICACAO/VALIDAD E, PROCEDENCIA, NR. LOTE (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UND	2	R\$ 119,00	R\$ 238,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO

20	334371-5	389279	HIDROXIDO DE POTASSIO, GRAU DE PUREZA A 40%, CARACTERISTICA ADICIONAL SOLUCAO QUIMICA FRASCO COM 100 ML. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UND	3	R\$ 27,81	R\$ 83,43
21	151398-2	389291	KIT DE REAGENTES PARA EQUIPAMENTO LABORATORIAL - CORANTE PANOTICO P/HEMATOLOGIA, PARA EXECUCAO DE EXAMES, C 3X/500, VALIDADE MINIMA APOS A ENTREGA DE 6 MESES, EMBALAGEM APROPIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM NUMERO DO LOTE DATA DE FABRICACAO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	KIT	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
22	127398-1	394843	KIT PARA DOSAGEM DE TROPONINA - DIAGNOSTICO DO INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO, IMUNOENZIMATICO, EXECUCAO MANUAL, SANGUE TOTAL, DETERMINACAO QUALITATIVA, KIT COM 20 TESTES. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	KIT	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

23	276750-3	389314	KIT PARA VDRL - ANTIGENO PRONTO PARA USO, SUSPENSÃO ANTIGÊNICA ESTABILIZADA PARA REALIZAR PROVA DE VDRL MODIFICADA (USR) DE DETECÇÃO DE SÍFILIS, SUSPENSÃO AQUOSA DE ANTIGENO DE CARDIOLINA E LECITINA PURIFICADOS, EM TAMPAO FOSFATOS COM CLORETO DE COLINA E EDTA, DE ACORDO COM AS INDICAÇÕES DA O.M.S., VALIDADE DE 12 MESES APÓS A ENTREGA, KIT PARA 250 DETERMINAÇÕES (TESTES), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO COM N. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	KIT	200	R\$ 42,85	R\$ 8.570,00
24	111520-0	390049	LÂMINA - EM VIDRO, LAPIDADA, FOSCA, 26 X 76 MM, ESFREGAÇO DE SANGUE, DIFERENCIAL HEMATOLOGICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CAIXA COM 50 UNIDADES. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	CAIXA	100	R\$ 9,73	R\$ 973,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO

25	17153-0	390050	LAMINULA DE VIDRO, NA MEDIDA 24 X 32 MM, LISA, INCOLOR, PARA COLETA DE MATERIAL PARA ANALISE, UTILIZADO EM MICROSCOPIO, EMBALADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES CADA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	CAIXA	100	R\$ 8,19	R\$ 819,00
26	357775-9	403500	LÂMPADA HALÓGENA HLX 64250, POTÊNCIA NOMINAL: 20 W, APLICAÇÃO: MICROSCÓPIO, TIPO BASE: G4, TENSÃO NOMINAL: 6 V. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID.	20	R\$ 25,24	R\$ 504,80
27	420763-7	403497	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - LUVAS DE LÁTEX NITRÍLICA, LUVAS HIPOAL ERGÊNICA, COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICA E SEM FALHAS, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE. RESISTENTE A TRACAO, ALTA SENSIBILIDADE TATIL, UNIFORME SEM FALHAS, TAMANHO MEDIA, COM DATA DE FABRICACAO, COM VALIDADE DO PRODUTO. CAIXA COM 100 UNIDADES. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	CAIXA	100	R\$ 21,90	R\$ 2.190,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO

28	256340-1	401013	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - LUVAS DE LÁTEX NITRÍLICA, LUVAS HIPOALERGÊNICA, COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICA E SEM FALHAS, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE. RESISTENTE A TRACAO, ALTA SENSIBILIDADE TATIL, UNIFORME SEM FALHAS, TAMANHO PEQUENO, COM DATA DE FABRICACAO, COM VALIDADE DO PRODUTO. CAIXA COM 100 UNIDADES. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	CAIXA	100	R\$ 18,61	R\$ 1.861,00
29	56202-5	389324	MEIOS DE CULTURA - AGAR CLED, MEIO PARA USO EM PREPARACAO DE MEIO DE CULTURA, MEIO DESIDRATADO, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 500G. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	FRASCO	30	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
30	185836-0	389322	MEIOS DE CULTURA - AGAR MACCONKEY/MACCON KEY AGAR, MEIO PARA USO EM MEIO SELETIVO DIFERENCIAL PARA ENTEROBACTERIAS, MEIO DESIDRATADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO COM NR. LOTE, DATA DEFABRICACAO/VALID ADE, PROCEDENCIA. FRASCO COM 500 G. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID.	30	R\$ 272,00	R\$ 8.160,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

31	38140-3	405011	MEIOS DE CULTURA PRONTO PARA USO EM PLACA BIPARTIDA DE 90 MM - UMA FACE COM AGAR MCCONKEY E OUTRA COM AGAR CLED, MEIO PARA USO EM IDENTIFICACAO E CONTAGEM DE COLONIAS BACTERIANAS (COTA PRINCIPAL)	UNID.	15.00 0	R\$ 4,58	R\$ 68.700,00
32	38140-3	405010	MEIOS DE CULTURA PRONTO PARA USO EM PLACA BIPARTIDA DE 90 MM - UMA FACE COM AGAR MCCONKEY E OUTRA COM AGAR CLED, MEIO PARA USO EM IDENTIFICACAO E CONTAGEM DE COLONIAS BACTERIANAS (COTA RESERVADA PARA M.E.E E.P.P.)	UNID.	5.000	R\$ 4,58	R\$ 22.900,00
33	249296-2	390028	MICROPIPETA - MONOCANAL, 10 A 100 MICROLITROS, COM VOLUME REGULAVEL PELO VOLUMETRO E PELO BOTAO SUPERIOR, COM DISPOSITIVO EJETOR DE PONTEIRAS, E EXTREMIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL CALBRADA COM PRECISAO MENOR OU IGUAL A 0,1 MICROLITROS, CORPO EM PLASTICO, ANALISES BIOLOGICAS, ACOMPANHA MANUAL PARA USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID.	5	R\$ 148,00	R\$ 740,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO

34	249302-0	390029	MICROPIPETA - MONOCANAL, 100 A 1000 MICROLITROS, COM VOLUME REGULAVEL PELO VOLUMETRO E PELO BOTAO SUPERIOR, COM DISPOSITIVO EJETOR DE PONTEIRAS E EXTREMIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRADA COM PRECISAO MENOR OU IGUAL A 0,6 MICROLITROS, CORPO EM PLASTICO, ANALISES BIOLOGICAS, ACOMPANHA MANUAL PARA USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID.	10	R\$ 148,00	R\$ 1.480,00
35	40054-8	389411	OLEO DE IMERSAO PARA MICROSCOPIA. FRASCO 100 ML. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	FRASCO	2	R\$ 17,99	R\$ 35,98
36	107696-5	390034	PIPETA - DE VIDRO (WESTERGREM) NAO ESTERIL, 200 MM GRAVACAO PERMANENTE, PARA VHS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID.	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
37	119619-7	403493	PLACA DE PETRI - EM POLIESTIRENO CRISTAL, MEDINDO 90 X 15 MM, COM UMA DIVISAO, COM OTIMA TRANSPARENCIA ESTERIL E DESCARTAVEL, FUNDO PLANO, PARA DISTRIBUIR MEIOS DE CULTURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM	PACOTE	2.500	R\$ 10,71	R\$ 26.775,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

			APROPRIADA PARA O PRODUTO. PACOTE COM 10 PLACAS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)				
38	124046-3	399301	PLACA DE PETRI - EM POLIESTIRENO CRISTAL, MEDINDO 90 X 15 MM, SEM DIVISAO, COM OTIMA TRANSPARENCIA ESTERIL E DESCARTAVEL, FUNDO PLANO, PARA DISTRIBUIR MEIOS DE CULTURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO. PACOTE COM 10 PLACAS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	CAIXA	2.500	R\$ 9,75	R\$ 24.375,00
39	0010156	390035	PLACA EM VIDRO, COM 12 CAVIDADES, PARA REALIZACAO DE EXAME DE VDRL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULO COM NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA (PLACA DE KLINE). (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID.	30	R\$ 66,96	R\$ 2.008,80
40	426055-4	390036	PONTEIRA - SER UTILIZADO EM EQUIPAMENTO PARA LABORATORIO, MICROPIPETAS, PONTEIRA AMARELA CAP.0-200UL, TIPO GILSON, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 1.000 UNIDADES CADA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID.	10	R\$ 29,28	R\$ 292,80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

41	39437-8	390037	PONTEIRA PLASTICA - DESCARTAVEL, ESTERIL, AZUL, PARA MICROPIPETA, COM CAPACIDADE 200 A 1000 UL, COM CERTIFICADO DE GARANTIA, COM SUPERFICIES LIMPAS, ROTULO COM FABRICANTE, N. DO LOTE, ROTULO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 1000 UNIDADES. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID.	20	R\$ 28,94	R\$ 578,80
42	25267-0	390132	PORTA LÂMINA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 3 LÂMINAS COM DIVISÓRIAS E COM TAMPA ROSQUEÁVEL. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID.	500	R\$ 0,53	R\$ 265,00
43	162918-2	390054	RACK VAZIO PARA 96 PONTEIRAS DE 200 UL, UNIVERSAL. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID.	5	R\$ 20,12	R\$ 100,60
44	125449-9	390053	RACK VAZIO, PARA 96 PONTEIRAS DE 1.000 UL, UNIVERSAL. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID.	5	R\$ 27,91	R\$ 139,55
45	00056829	399303	REAGENTE – CORANTE, COLORACAO DE GRAM (ALCOOL ACETONA), DESTINADO A BACTERIOSCOPIA, VISANDO DIAGNOSTICO DE BACTERIAS GRAM POSITIVA E GRAM NEGATIVA, EM FRASCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID.	10	R\$ 45,28	R\$ 452,80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO

46	122826-9	389284	REAGENTE ANTI-CDE MONOCLONAL (IGM/IGG) REAGENTE PARA DETECTAR ANTIGENOS D, C, E DO SISTEMA RH. FRASCO COM 10 ML (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID.	15	R\$ 78,90	R\$ 1.183,50
47	225604-5	405029	REAGENTE CONTROLE DE RH SOROCLONE FRASCO COM 10ML. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID.	12	R\$ 28,00	R\$ 336,00
48	00037019	394705	REAGENTES E INSUMOS PARA BACTERIOLOGIA - CONJUNTO PARA COLORACAO DE ZIEHL GABBET, EXECUCAO COLORACAO DE LAMINAS EM BACTERIOLOGIA, FRASCOS CONTENDO: 1 FRASCO DE FUCSINA DE GABBET COM 500 ML, 1 FRASCO DE AZUL DE METILENO DE GABBET COM 500 ML, VALIDADE MINIMA APOS A ENTREGA DE 2 ANOS, ROTULO COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, NR.DO LOTE, VALIDADE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	KIT	20	R\$ 149,90	R\$ 2.998,00
49	420220-1	389302	REAGENTE QUÍMICO- LUGOL FORTE SOLUÇÃO 5%, PADRÃO ANAÁLITICO ESPECÍFICO PARA LABORATÓRIO (CAS 755356-2), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROPRIA. ROTULO NR LOTE, DTA	LITRO	2	R\$ 127,23	R\$ 254,46

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

			FABRICAÇÃO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)				
50	251868-6	389318	REAGENTES E INSUMOS PARA BACTERIOLOGIA - CONJUNTO PARA COLORACAO DE ZIEHL NELSEN, EXECUCAO COLORACAO DE LÂMINA EM BACTERIOLOGIA, FRASCOS CONTENDO: AZUL DE METILENO(CONC.), ALCOOL ACIDO, FUCSINA FENICADA- ZIEHL-NELSEEN (500 ML CADA), VALIDADE MINIMA APOS A ENTREGA DE 2 ANOS, ROTULO COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, NR.DO LOTE, VALIDADE (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	KIT	30	R\$ 85,00	R\$ 2.550,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

51	251869-4	389316	REAGENTES QUIMICOS - KIT DE COLARACAO DE GRAM,CATEGORIA REAGENTES QUIMICOS, SISTEMA DE COLORACAO E IDENTIFICACAO DE COLONIAS DE BACTERIAS ISOLADAS EM MEIO DE CULTURA SOLIDOS E LIQUIDOS, EM ESFREGACOS DE MATERIAL COLHIDO EM AREAS DIVERSAS,LIMITES MAXIMOS SOLUCAO CORANTE DE VIOLETA GENCIANA FENICADA,SOLUCAO DE LUGOL, SOLUCAO DESCORANTE A BASE DE ALCOOL-ACETONA, SOLUCAO CORANTE DE FUCSINA FENICADA PARA GRAM,ACONDICIONAD O EM 04 FRASCOS INDIVIDUAIS DE: LUGOL, FUCSINA DILUIDA, VIOLETA GENCIANA E DESCORANTE,ROTULO COM NUM. LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDAD E, FORMULA, ARMAZENAGEM E N. DO REGISTRO DO PRODUTO NO M.S. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	KIT	20	R\$ 132,00	R\$ 2.640,00
----	----------	--------	---	-----	----	------------	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO

52	252203-9	390038	SACO ESTERILIZACAO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 20 LITROS, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, COR TRANSPARENTE LEVEMENTE OPACA, REFERENCIA, ACONDICIONAR MATERIAL PARA AUTOCLAVE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS RESISTENTE A TEMPERATURA 134°C, PACOTE COM 20 UNIDADES CADA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	PACOTE	200	R\$ 21,42	R\$ 4.284,00
53	134497-8	405041	SACO- LARANJA O SACO DE LIXO HOSPITALAR TÓXICO É UM PRODUTO CONSTITUÍDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), IDEAL PARA O DESCARTE DE MATERIAIS INFECTADOS DE LABORATÓRIOS E HOSPITAIS.PRODUTO NORMATIZADO COM OS PADRÕES DA ABNT NBR 9191/7500.COR: LARANJA DIMENSÕES: 50 LITROS - 63CM X 80CM; QUANTIDADE: 1 PACOTE COM 100 SACOS.MICRA: 0,03. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	PACOTE	50	R\$ 59,90	R\$ 2.995,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

54	00026889	405014	SCALP/ESCALPE - PARA COLETA SANGUE A VACUO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, O ESCALPE INTRAVENOSO DE COLETA MÚTIPLA, SENDO COMPOSTA POR UMA AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, SUA PONTA TRIFACETADA ELETRONICAMENTE, REVESTIDA POR DE UMA CAPA PROTETORA EM POLIETILENO PARA MAIOR SEGURANÇA. A AGULHA COLADA A BORBOLETA/ASA EM TUBO PVC, COM EXTENSÃO DE 20 CM, UNIDO A SUA PONTA DISTAL, COM ADAPTADOR LUER, PARA CONEXÃO DO CONJUNTO DE COLETA DE SANGUE. CALIBRE 23G X 3/4. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID.	2500	R\$ 0,21	R\$ 525,00
----	----------	--------	---	-------	------	----------	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO

55	00086821	405015	SCALP/ESCALPE - PARA COLETA SANGUE A VACUO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, O ESCALPE INTRAVENOSO DE COLETA MÚTIPLA, SENDO COMPOSTA POR UMA AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, SUA PONTA TRIFACETADA ELETRONICAMENTE, REVESTIDA POR DE UMA CAPA PROTETORA EM POLIETILENO PARA MAIOR SEGURANÇA. A AGULHA COLADA A BORBOLETA/ASA EM TUBO PVC, COM EXTENSÃO DE 20 CM, UNIDO A SUA PONTA DISTAL, COM ADAPTADOR LUER, PARA CONEXÃO DO CONJUNTO DE COLETA DE SANGUE. CALIBRE 25G X 7.(EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID.	2500	R\$ 0,20	R\$ 500,00
56	105195-4	389305	SOLUCAO DE GLICOSE 75 G, PADRONIZADA PARA TESTE ORAL DE TOLERANCIA A GLICOSE, PRONTA PARA USO, SABORES DIVERSOS. FRASCO COM 300 ML. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	FRASCO	6.000	R\$ 8,00	R\$ 48.000,00
57	158331-0	389315	SORO ALBUMINA 22%, TESTE DE IMUNOHEMATOLOGIA, EM SORO BOVINO, LIQUIDO. FRASCO COM 10 ML. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID.	12	R\$ 32,73	R\$ 392,76

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

58	40660-0	389298	SORO MONOESPECÍFICO ANTI GLOBULINA HUMANA, P/ TESTE DE COOMBS DIRETO E INDIRETO. FRASCO 10 ML. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID.	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
59	165627-9	389299	SORO POLIESPECIFICO ANTI GLOBULINA HUMANA, P/ TESTE DE COOMBS DIRETO E INDIRETO. FRASCO 10 ML. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	FRASCO	20	R\$ 42,22	R\$ 844,40
60	24793-6	389294	SORO, ANTI-A, MONOCLONAL PARA TIPAGEM SANGUÍNEA, FRASCO 10 ML. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	FRASCO	100	R\$ 31,77	R\$ 3.177,00
61	24793-6	389296	SORO, ANTI-AB MONOCLONAL, PARA TIPAGEM SANGUÍNEA, FRASCO 10 ML. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	FRASCO	100	R\$ 34,22	R\$ 3.422,00
62	24793-6	389295	SORO, ANTI-B MONOCLONAL, PARA TIPAGEM SANGUÍNEA, FRASCO 10 ML. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	FRASCO	100	R\$ 43,50	R\$ 4.350,00
63	81886-0	389293	SORO, ANTI-D, MONOCLONAL PARA TIPAGEM SANGUÍNEA, FRASCO 10 ML. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID.	100	R\$ 52,51	R\$ 5.251,00
64	131135-2	390055	SUPORTE EM ACRÍLICO PARA MICROPIPETAS MONOCANAIS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UND	10	R\$ 183,33	R\$ 1.833,30

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

65	00015669	405038	TESTE - DENGUE IGG/IGM/NS1 TESTE RAPIDO (SABONETE) DETECTA SIMULTANEAMENTE A PROTEINA NS1 E OS ANTICORPOS IGG E IGM PARA OS QUATRO SOROTIPOS CONHECIDOS (DEN-1, DEN-2, DEN-3, E DEN-4). METODOLOGIA: IMUNOCROMATOGRAFI A TIPOS DE AMOSTRAS: SORO, PLASMA E SANGUE TOTAL. TEMPO DE REACAO: 15 A 20 MINUTOS SENSIBILIDADE: 92,8% - NS1 / 99,5% - IGG/IGM ESPECIFICIDADE: 98,4% - NS1 / 98,5% - IGG/IGM. REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, ROTULO CONTENDO NR/ LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, VALIDADE DO MATERIAL APOS ENTREGA DE NO MINIMO 12 MESES. (COTA PRINCIPAL)	UND.	7.500	R\$ 21,40	R\$ 160.500,00
----	----------	--------	--	------	-------	-----------	----------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

66	00015669	405039	TESTE - DENGUE IGG/IGM/NS1 TESTE RAPIDO (SABONETE) DETECTA SIMULTANEAMENTE A PROTEINA NS1 E OS ANTICORPOS IGG E IGM PARA OS QUATRO SOROTIPOS CONHECIDOS (DEN-1, DEN-2, DEN-3, E DEN-4). METODOLOGIA: IMUNOCROMATOGRAFI A TIPOS DE AMOSTRAS: SORO, PLASMA E SANGUE TOTAL. TEMPO DE REACAO: 15 A 20 MINUTOS SENSIBILIDADE: 92,8% - NS1 / 99,5% - IGG/IGM ESPECIFICIDADE: 98,4% - NS1 / 98,5% - IGG/IGM. REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, ROTULO CONTENDO NR/ LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, VALIDADE DO MATERIAL APOS ENTREGA DE NO MINIMO 12 MESES. (COTA RESERVADA PARA M.E.E E.P.P.)	UND.	2.500	R\$ 21,40	R\$ 53.500,00
----	----------	--------	---	------	-------	-----------	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO

67	00038597	401008	TESTE - RAPIDO PARA DETECCAO DO VIRUS COVID-19 (CORONAVIRUS) PARA ENSAIO IMUNOCROMATOGRAFI CO APRESENTANDO AS DUAS BANDAS PARA IGG E IGM DE SARS COV-2 EM AMOSTRAS DE SANGUE, SORO OU PLASMA, PROCEDENTE DE COLETA VENOSA OU CAPILAR. SENSIBILIDADE ACIMA DE 90% E ESPECIFICIDADE ACIMA DE 95%. A EMBALAGEM DEVE CONTER NÚMERO DO REGISTRO, LOTE E VALIDADE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UND.	1.000	R\$ 9,30	R\$ 9.300,00
68	0003523	401831	TESTE - RAPIDO PARA DETECCAO DO VIRUS SARS-COV-2 (ANTIGENO) – COVID-19, PARA ENSAIO IMUNOCROMATOGRAFI CO PARA DETECCAO QUALITATIVA DO ANTIGENO SARS-COV-2 (AG) EM AMOSTRA DE SWAB DA NASOFARINGE, COM ESTUDOS DE VALIDACAO EM HUMANOS PUBLICADOS DEMONSTRANDO SENSIBILIDADE MAIOR QUE 90%, PREFERENCIALMENTE ENTRE O TERCEIRO E QUINTO DIA DE SINTOMAS E AUSENCIA DE REACAO CRUZADA POR OUTROS ANTIGENOS. ESTABILIDADE DE 2 A	CAIXA	200	R\$ 182,54	R\$ 36.508,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

			30 C. REGISTRADO E VALIDADO, ATENDENDO AS NORMATIVAS E LEGISLAÇÕES NACIONAIS VIGENTES. CADA KIT/CAIXA DEVERÁ CONTER: DISPOSITIVOS COM DESSECANTE EM BOLSA INDIVIDUAL, SOLUÇÃO TAMPÃO, TUBOS DE EXTRAÇÃO, TAMPAS DE TUBO DE EXTRAÇÃO, SWABS NASOFARINGEOS ESTERILIZADOS PARA COLETA DE AMOSTRA, SUPORTE PARA TUBOS, GUIA DE REFERÊNCIA RÁPIDA (NASOFARINGEA), INSTRUÇÃO DE USO. ENCAMINHAR JUNTO À PROPOSTA DOCUMENTOS QUE COMPROVEM OS REQUISITOS EXIGIDOS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)				
69	251051-0	401828	TESTE PARA DETECÇÃO - QUALITATIVA E PRECOCE DO ANTIGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE EM SORO OU PLASMA HUMANO, MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO DE FLUXO LATERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. COM RESULTADO EM 15 MIN, SENSIBILIDADE DO TESTE 92.3% E ESPECIFICIDADE DE 100%, ROTULO	KIT	200	R\$ 299,45	R\$ 59.890,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

			C/NR.LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)				
70	231053-8	401835	TESTE PARA DETECÇÃO DE ANTI-IGG E ANTI-IGM, CONTRA 4 SOROS TIPOS DO VIRUS DA DENGUE - PARA FASE SOLIDA DETECÇÃO QUALITATIVA E DIFERENCIAL DE ANTICORPOS ANTI-IGG E ANTI-IGM, CONTRA OS 4 (QUATRO) SOROS TIPOS DO VIRUS DA DENGUE, EM SORO PLASMA HUMANO (EDTA, CITRATO SODIO E HERARINA), IMUNOCROMATOGRÁFICO, RESINA, MICROPARTICULAS, MANUAL, SORO OU PLASMA, QUALITATIVA, ACOMPANHA CONTROLES, VALIDADE DE NO MINIMO 12 (DOZE) MESES, FORNECIMENTO TOTAL EM KIT, INSTRUÇÕES DE USO, NUMERO DE LOTE PRAZO DE VALIDADE TEMPERATURA DE ESTOCAGEM. (COTA PRINCIPAL)	KIT	225	R\$ 289,90	R\$ 65.227,50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

71	231053-8	401834	TESTE PARA DETECÇÃO DE ANTI-IGG E ANTI-IGM, CONTRA 4 SOROS TIPOS DO VIRUS DA DENGUE - PARA FASE SOLIDA DETECÇÃO QUALITATIVA E DIFERENCIAL DE ANTICORPOS ANTI-IGG E ANTI-IGM, CONTRA OS 4 (QUATRO) SOROS TIPOS DO VIRUS DA DENGUE, EM SORO PLASMA HUMANO (EDTA, CITRATO SÓDIO E HERARINA), IMUNOCROMATOGRÁFICO, RESINA, MICROPARTÍCULAS, MANUAL, SORO OU PLASMA, QUALITATIVA, ACOMPANHA CONTROLES, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES, FORNECIMENTO TOTAL EM KIT, INSTRUÇÕES DE USO, NÚMERO DE LOTE PRAZO DE VALIDADE TEMPERATURA DE ESTOCAGEM. (COTA RESERVADA PARA M.E. E E.P.P.)	KIT	75	R\$ 290,90	R\$ 21.817,50
72	108134-9	401837	TESTE PARA DETECÇÃO DE SANGUE OCULTO - DETERMINAÇÃO DA PRESENÇA DE SANGUE OCULTO EM AMOSTRAS DE FEZES, COM DISPOSITIVO DE TESTES CONTENDO REAGENTES, EM MEMBRANA, IN VITRO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM MANUAL DE	KIT	2000	R\$ 2,49	R\$ 4.980,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

			INSTRUÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE, PROCEDENCIA E TEMPERATURA DE ESTOCAGEM. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)				
73	00056829	403560	TESTE QUALITATIVO DE AGLUTINACAO RAPIDA - COMBO 2 EM 1 METODO IMUNOCROMATOGRAFICO P/ DETECCAO QUALITATIVA, SIMULTANEA E DIFERENCIADA DOS ANTIGENOS DO INFLUENZA DO TIPO A E B E SARS-COV-2 (COVID-19), KIT CONTENDO 25 TESTES, COM NUMERO DE LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDAD E E PROCEDENCIA. (COTA PRINCIPAL)	KIT	600	R\$ 437,50	R\$ 262.500,00
74	00056829	403561	TESTE QUALITATIVO DE AGLUTINACAO RAPIDA - COMBO 2 EM 1 METODO IMUNOCROMATOGRAFICO P/ DETECCAO QUALITATIVA, SIMULTANEA E DIFERENCIADA DOS ANTIGENOS DO INFLUENZA DO TIPO A E B E SARS-COV-2 (COVID-19), KIT CONTENDO 25 TESTES, COM NUMERO DE LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDAD E E PROCEDENCIA. (COTA RESERVADA PARA M.E. E E.P.P.)	KIT	200	R\$ 437,50	R\$ 87.500,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

75	00027884	401018	TESTE RAPIDO IMUNOCROMATOGRAFI CO PARA A DETECCAO E DIFERENCIACAO SIMULTANEA DOS ANTICORPOS IGG E IGM ANTI-ZIKA EM AMOSTRAS HUMANAS DE SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL. E DESTINADO PARA A TRIAGEM NO AUXILIO DO DIAGNOSTICO DE INFECCOES PELO VIRUS DA ZIKA. METODOLOGIA: IMUNOCROMATOGRAFI A LINEARIDADE: IGM - SENSIBILIDADE $\geq 94\%$ E ESPECIFICIDADE $\geq 97\%$ E IGG SENSIBILIDADE $\geq$ 94% E ESPECIFICIDADE $\geq 96\%$. KIT PARA OS TESTES CONTENDO: DISPOSITIVOS TESTES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM 1 PIPETA PASTEUR / 1 FRASCO DE TAMPÃO DILUENTE / INSTRUÇÕES DE USO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	CAIXA	30	R\$ 739,52	R\$ 22.185,60
----	----------	--------	---	-------	----	------------	---------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

76	00027884	401017	TESTE RAPIDO IMUNOCROMATOGRAFI CO PARA A DETECCAO E DIFERENCIACAO SIMULTANEA DOS ANTICORPOS IGG E IGM CHIKUNGUNYA A EM AMOSTRAS HUMANAS DE SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL. E DESTINADO PARA A TRIAGEM NO AUXILIO DO DIAGNOSTICO DE INFECCOES PELO VIRUS DA CHIKUNGUNYA. METODOLOGIA: IMUNOCROMATOGRAFI A LINEARIDADE: IGM - SENSIBILIDADE $\geq 94\%$ E ESPECIFICIDADE $\geq 97\%$ E IGG SENSIBILIDADE $\geq$ 97% E ESPECIFICIDADE $\geq 97\%$. KIT PARA OS TESTES CONTENDO: DISPOSITIVOS TESTES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM 1 PIPETA /1 FRASCO DE TAMPAO DILUENTE / INSTRUCOES DE USO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	CAIXA	30	R\$ 577,80	R\$ 17.334,00
----	----------	--------	---	-------	----	------------	---------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

77	268328-8	401836	TESTE RÁPIDO PARA ROTAVIRUS. IMUNOENSAIO DE FLUXO LATERAL CROMATOGRÁFICO RÁPIDO QUALITATIVO PARA DETECÇÃO DE ROTAVÍRUS EM AMOSTRA DE FEZES HUMANAS. MODO DE REAÇÃO MEMBRANA CROMATOGRATICA FIXADA COM ANTICORPOS ANTI-ROTAVIRUS. APRESENTADO EM KIT CONTENDO TESTE/FITA REAGENTE, TUBO COLETOR DE AMOSTRA COM TAMPÃO DILUENTE E INSTRUÇÕES DE USO EM PORTUGUÊS. ESTOCAGEM NA TEMPERATURA DE 2 À 30 °C. POSSUINDO ESPECIFICIDADE E SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 98 %. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM MANUAL DE INSTRUÇÃO, ROTULO C/N. LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDAD E, PROCEDENCIA, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	KIT	4	R\$ 316,85	R\$ 1.267,40
----	----------	--------	--	-----	---	------------	--------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

78	142695-8	401011	TORNIQUETE - EM TECIDO ELASTICO, COM 45 CM COMPRIMENTO X 2,5 CM LARGURA, COM AUTO TRAVA DE REGULAGEM DE TENSÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO PROCEDENCIA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.).	UNID.	100	R\$ 8,60	R\$ 860,00
79	394201-5	405025	TUBO - EM PLASTICO, DO TIPO A VACUO, SEGUNDARIO, SEM ADITIVO, PARA TRANSPORTE DE AMOSTAS, INCOLOR, TRANSPARENTE, MEDINDO 13 X 75MM, TAMPA PLASTICA, ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA, CAPACIDADE DE 5ML, ESTERIL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, INFORMACAO IMPRESSAS NO TUBO, ROTULO COM N. LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA. PACOTE COM 100 UNIDADES. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.).	PACOTE	20	R\$ 103,00	R\$ 2.060,00
80	273655-1	399300	TUBO - EM POLIPROPILENO, TIPO CRIOTUBO, BASE PLANA, COM TAMPA ROSQUEADA COM LACRE DE SILICONE, CAPACIDADE DE 2ML, ESTERIL, PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DE ESPECIME CLINICO, ACONDICIONADO EM	PACOTE	20	R\$ 155,95	R\$ 3.119,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

			EMBALAGEM APROPRIADA. PACOTE COM 100 UNIDADES. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)				
81	00036259	401840	TUBO A VACUO COM EDTA - EM PLASTICO OU VIDRO, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM EDTA K2 E GEL SEPARADOR, VOLUME DE 3,5ML, DIMENSAO 13,00 X 75,00MM, COM:TAMPA PLASTICA PROTETORA COR ROXA COM ANEL AMARELO, ETIQUETA PARA IDENTIFICACAO, MARCA DE PREENCHIMENTO DO VOLUME DE ASPIRACAO. ROTULO COM NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E PROCEDENCIA. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. PACOTE COM 100 UNIDADES. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	PACOTE	500	R\$ 92,89	R\$ 46.445,00
82	00086830	401841	TUBO A VACUO COM EDTA - EM PLASTICO OU VIDRO, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM EDTA K2 E GEL SEPARADOR, VOLUME DE 5,0ML, DIMENSAO 13,00 X 100,00MM, COM: TAMPA PLASTICA PROTETORA COR ROXA COM ANEL AMARELO, ETIQUETA PARA IDENTIFICACAO, MARCA DE PREENCHIMENTO DO VOLUME DE ASPIRACAO. ROTULO COM NUMERO DE LOTE,	PACOTE	500	R\$ 72,89	R\$ 36.445,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

			DATA DE VALIDADE E PROCEDENCIA. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. PACOTE COM 100 UNIDADES. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)				
83	00069241	403499	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - TUBOS PARA COLETA DE SANGUE, MICROTUBOS COM EDTA K2, SEM CAPILAR VOLUME: 2,0 ML TAMANHO DO TUBO: 10 X 45 MM. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	PACOTE	100	R\$ 32,99	R\$ 3.299,00
84	432837-0	390043	TUBO PARA CENTRIFUGA TIPO FALCON EM POLIPROPILENO COM TAMPA, CAPACIDADE: 15ML. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNID.	1000	R\$ 1,59	R\$ 1.590,00
VALOR TOTAL-R\$ 1.290.861,03							

2.3. ESTIMATIVA DE CONSUMO

ITEM	AQUISIÇÃO MÍNIMA	AQUISIÇÃO MÁXIMO	QUANTIDADE ESTIMADA
AGAR MUELLER-HINTON - MEIO PARA USO EM TESTE DE SENSIBILIDADE A ANTIBIOTICOS, DE ACORDO COM PADRAO NCCLS M6, CATION CONTROLADO (MAGNESIO E CALCIO) E TIMINA E TIMIDINA DESIDRATADO, ACONDICIONADO EM	20	30	30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO

EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM NR. LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, PROCEDENCIA. FRASCO COM 500 G.			
ÁGAR CROMOGÊNICO – MEIO DE CULTURA DESIDRATADO EM PÓ, RECOMENDADO PARA IDENTIFICAÇÃO PRESUNTIVA E CONFIRMAÇÃO DE MICRORGANISMOS QUE CAUSAM PRINCIPALMENTE INFECÇÕES DO TRATO URINÁRIO, COMO: ESCHERICHIA COLI E STAPHYLOCOCCUS SAPROPHYTICUS, OU PELOS MICRORGANISMOS ADQUIRIDOS EM HOSPITAIS, ENTRE ELES ESPÉCIES DO GÊNERO KLEBSIELLA, PROTEUS MIRABILIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E ENTEROCOCCUS FAECALIS. ENTRE OUTRAS AMOSTRAS CLINICAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO COM NR. LOTE, DATA DEFABRICACAO/VALIDADE, PROCEDENCIA. FRASCO COM 500 G. FRASCO 500 GRG.	20	30	30
AGULHA REMOVIVEL - COLETA MULTIPLA DE SANGUE, PARA EM ADAPTADOR P/TUBO DE COLETA DE SANGUE A VACUO, AGULHA VACUTAINER - 25 X 8	300	500	500

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO

ALCA BACTERIOLOGICA, MATERIAL PLASTICO, COMPONENTES COM HASTE FLEXIVEL, CALBRADA, VOLUME 1 MCL, ESTERILIDADE ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES CADA.	300	400	400
ALCA BACTERIOLOGICA, MATERIAL PLASTICO, COMPONENTES COM HASTE FLEXIVEL, CALBRAGEM CALBRADA, VOLUME 10 MCL, ESTERILIDADE ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES CADA.	300	400	400
ALCOOL ACIDO - SOLUCAO 1%, FRASCO 1000 ML	12	15	15
ALCOOL ACIDO - SOLUCAO 3%, DESCORANTE PARA BAAR, FRASCO COM 1000 ML.	10	10	10
BETA HCG (TESTE RAPIDO QUE DETECTA QUALITATIVAMENTE A PRESENCA DE HCG EM AMOSTRAS DE URINA OU SORO A UMA SENSIBILIDADE DE 10 UI/ML. O TESTE UTILIZA COMBINACAO DE ANTICORTPOS MONOCLONAIIS EPOLICLONAIIS PARA DETECTAR SELETIVAMENTE A ELEVACAO NOS NIVEIS DE HCG EM URINA E SORO. NONIVEL DE	4000	5000	5.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO

SENSIBILIDADE REQUERIDO, NAO APRESENTA NENHUMA INTERFERENCIA DE REACAO CRUZADA DOS HORMONIOS DE GLICOPROTEINA ESTRUTURALMENTE RELACIONADOS, FSH, LH E TSH EM NIVEIS FISIOLÓGICOS ELEVADOS). KIT PARA 50 TESTES.			
BIO-PEG SOLUCAO DE POLIETILENO GLICOL, PARA DETECCAO E IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS, ANTI-ERITROCITÁRIOS OU EM PROVAS DE COMPATIBILIDADE.COM AZIDA SODICA 0,1 % COMO PRESERVATIVO, FRASCO COM 10 ML.	5	12	12
CAIXA TERMICA PARA TRANSPORTE DE BOLSA DE SANGUE - COM CAPACIDADE 8 LITROS, COM ALCA RESISTENTE, DE POLIPROPILENO (PLASTICO RESISTENTE), MANTENDO A REFRIGERACAO POR 2 A 3 HORAS, PORTATIL, C/ TRAVA E TAMPA	10	10	10
CAIXA TERMICA PARA TRANSPORTE DE BOLSA DE SANGUE - COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, INTERNAMENTE COM INJECAO DE POLIURETANO DE MEDIA DENSIDADE,E EXTERNAMENTE EM	15	15	15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

POLIETILENO DE ALTO IMPACTO, COM TERMOMETRO DIGITAL COM FAIXA DE TEMPERATURAS -50°C A +120°C E REGISTRO DE TEMPERATURA ATUAL, MAXIMA E MINIMA DURANTE O TRANSPORTE COM VISUALIZACAO EXTERNA, COM DIVISORIAS INTERNAS INTERCAMBIAVEIS PARA ISOLAR O GELO RECICLAVEL DO MATERIAL TRANSPORTADO, COM TAMPA DOTADA DE TRAVAS DE PROTECAO E RODAS DE BORRACHA, ALCAS LATERAIS E ALCA ESTENDIDA.			
CAIXA TERMICA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, POLIURETANO (INTERNO) POLIETILENO (EXTERNO), MANTENDO A REFRIGERACAO POR TERMOMETRO DIGITAL, RESISTENTE A TEMP.DE -40 A 90 GRAUS CELCIUS, ACLOPADO PARA PARTE LATERAL DA CAIXA, SUPORTE P/LACRAR A CAIXA, PORTATIL, C/TAMPA VASCULANTE, DIVISORIAS INTERNAS P/ISOLAR O GELO RECICLAVEL DO MATERIAL.	15	15	15
CLORETO DE SODIO - CATEGORIA (NACL) PUREZA A POS SECAR A 110-C:99,95-100,05%, POTASSIO MAX.0,01%, PESO MOLECULAR 58,44, PARA PREPARAR PADRAO	1	2	2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

VOLUMETRICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO COM NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, PROCEDENCIA.			
COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE - EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURACOES, IMPERMEAVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO, EM FORMATO QUADRADO, COM CAPACIDADE DE 1,5L - COM DESCARTADOR DE AGULHAS, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR LAUDO ANALITICO QUE ESTEJA CONFORME NBR 13853.O PRODUTO DEVERA APRESENTAR SIMBOLOGIA, LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DAS NORMAS NBR 7.500 DA ABNT	80	100	100
COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE - REVESTIMENTO INTERNO DE PAPELÃO E SACO PLÁSTICO EXTRA, COR AMARELO CONTUNDENTE, O EXTERNO DEVE SER ONDULADO DANDO RIGIDEZ A CAIXA DE FORMA QUE SUPORTE PESOS FORTES, APRESENTAR ALÇA LATERAL E TAMPA DUPLA, UMA DELAS COM ORIFÍCIO AREDONDADO E	80	100	100

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

OUTRA PARA VEDACAO,COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO INSTRUÇÕES DE MONTAGEM E MANUSEIO NAS LATERAIS,ALTURA 20CM, COMPRIMENTO 13 X 12CM,VOLUME 3 LITROS, CAPACIDADE UTIL 2 LITROS,O PRODUTO DEVERA APRESENTAR SIMBOLOGIA, LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DAS NORMAS NBR 7.500 DA ABNT.			
REAGENTES E INSUMOS PARA BACTERIOLOGIA - CONJUNTO PARA COLORACAO DE ZIEHL GABBET, EXECUCAO COLORACAO DE LAMINAS EM BACTERIOLOGIA, FRASCOS CONTENDO: 1 FRASCO DE FUCSINA DE GABBET COM 500 ML, 1 FRASCO DE AZUL DE METILENO DE GABBET COM 500 ML, VALIDADE MINIMA APOS A ENTREGA DE 2 ANOS, ROTULO COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE,NR.DO LOTE, VALIDADE.	15	20	20
CORANTE - SOLUCAO A 1,0% AZUL CRESIL BRILHANTE EM SOLUCAO FISIOLÓGICA (NaCl A 0,85%) COM 0,4% DE CITRATO DE SODIO, CORANTE PARA CONTAGEM DE RETICULOCITOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO COM NUMERO DO LOTE, DATA DE	3	3	3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO

FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA - MS. FRASCO COM 100 ML.			
CAIXA TERMICA DE BOLSA DE SANGUE - CAPACIDADE 36 LITROS, TAMPA E CORPO CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO, COR AZUL, ACOMPANHA TERMOMETRO DIGITAL COM REGISTRO DE TEMPERATURA DURANTE O TRANSPORTE DE MAXIMA, MINIMA E ATUAL NA FAIXA DE -50 A 80 GRAUS CELSIUS COM DRENO NA LATERAL DA CAIXA, COM RODAS DE BORRACHA, ALCAS LATERAIS E ALCA ESTENDIDA.	15	15	15
ESTANTE TUBO DE ENSAIO MATERIAL: ARAME REVESTIDO EM PVC, CAPACIDADE*: ATÉ 40 UNIDADES, DIÂMETRO TUBO: PARA TUBOS ATÉ 15 MM.	25	25	25
ESTANTE TUBO ENSAIO MATERIAL: ARAME REVESTIDO EM PVC, CAPACIDADE*: ATÉ 100 UNIDADES, DIÂMETRO TUBO: PARA TUBOS ATÉ 15 MM.	25	25	25
ESTANTE TUBO ENSAIO MATERIAL: ARAME REVESTIDO EM PVC, CAPACIDADE*: ATÉ 100 UNIDADES, DIÂMETRO TUBO: PARA TUBOS ATÉ 20 MM.	25	25	25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO

FORMOL - CATEGORIA COMERCIAL, COM TEOR DE METANOL NA CONCENTRACAO DE 37 A 40%, LIMITES MAXIMOS 37 A 40% DE GAS DE FORMALDEIDO, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA.	10	10	10
FRASCO - EM VIDRO BOROSSILICATO 3.3, INCOLOR, PARA REAGENTES, CAPACIDADE: 500 ML, TAMPA EM ROSCA NA COR AZUL GL45 SEGUNDO ISO-DIN, GRADUADO E COM MARCACAO PERMANENTE NA COR BRANCA, TAMPA RESISTENTE ATE 140OC, COM ANEL DE VEDACAO E SISTEMA ANTI-GOTAS, OBEDECENDO AS NORMAS TECNICAS.	10	10	10
HIDROXIDO - POTASSIO, LENTILHAS, P.A, ACONDICIONADA EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO DE 1 KG, ROTULO EM PORTUGUES COM DATA FABRICACAO/VALIDADE, PROCEDENCIA, NR. LOTE	1	2	2
HIDROXIDO DE POTASSIO, GRAU DE PUREZA A 40%, CARACTERISTICA ADICIONAL SOLUCAO QUIMICA FRASCO COM 100 ML.	1	3	3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

KIT DE REAGENTES PARA EQUIPAMENTO LABORATORIAL - CORANTE PANOTICO P/HEMATOLOGIA, PARA EXECUCAO DE EXAMES, C 3X/500, VALIDADE MINIMA APOS A ENTREGA DE 6 MESES, EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM NUMERO DO LOTE DATA DE FABRICACAO.	1	1	2
KIT PARA DOSAGEM DE TROPONINA - DIAGNOSTICO DO INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO, IMUNOENZIMATICO, EXECUCAO MANUAL, SANGUE TOTAL, DETERMINACAO QUALITATIVA, KIT COM 20 TESTES.	1	1	20
KIT PARA VDRL - ANTIGENO PRONTO PARA USO,SUSPENSAO ANTIGENICA ESTABILIZADA PARA REALIZAR PROVA DE VDRL MODIFICADA (USR) DE DETECCAO DE SIFILIS,SUSPENSAO AQUOSA DE ANTIGENO DE CARDIOPLINA E LECITINA PURIFICADOS, EM TAMPAO FOSFATOS COM CLORETO DE COLINA E EDTA, DE ACORDO COM AS INDICACOES DA O.M.S.,VALIDADE DE 12 MESES APOS A ENTREGA, KIT PARA 250 DETERMINACOES (TESTES), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO COM N. DE LOTE, DATA	100	200	200

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

DE FABRICACAO/VALIDADE, PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.			
LÂMINA - EM VIDRO, LAPIDADA, FOSCA, 26 X 76 MM, ESFREGACO DE SANGUE, DIFERENCIAL HEMATOLOGICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CAIXA COM 50 UNIDADES.	50	100	100
LAMINULA DE VIDRO, NA MEDIDA 24 X 32 MM, LISA, INCOLOR, PARA COLETA DE MATERIAL PARA ANALISE, UTILIZADO EM MICROSCOPIO, EMBALADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES CADA.	50	100	100
LÂMPADA HALÓGENA HLX 64250, POTÊNCIA NOMINAL: 20 W, APLICAÇÃO: MICROSCÓPIO, TIPO BASE: G4, TENSÃO NOMINAL: 6 V.	10	20	20
LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - LUVAS DE LÁTEX NITRÍLICA, LUVAS HIPOAL ERGÊNICA, COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICA E SEM FALHAS, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE. RESISTENTE A TRACAO, ALTA SENSIBILIDADE TATIL, UNIFORME SEM FALHAS, TAMANHO MEDIA, COM DATA DE FABRICACAO, COM VALIDADE DO PRODUTO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	50	100	100

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - LUVAS DE LÁTEX NITRÍLICA, LUVAS HIPOALERGÊNICA, COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICA E SEM FALHAS, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE. RESISTENTE A TRACAO, ALTA SENSIBILIDADE TATIL, UNIFORME SEM FALHAS, TAMANHO PEQUENO, COM DATA DE FABRICACAO, COM VALIDADE DO PRODUTO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	50	100	100
MEIOS DE CULTURA - AGAR CLED, MEIO PARA USO EM PREPARACAO DE MEIO DE CULTURA, MEIO DESIDRATADO, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 500G.	15	30	30
MEIOS DE CULTURA - AGAR MACCONKEY/MACCONKEY AGAR, MEIO PARA USO EM MEIO SELETIVO DIFERENCIAL PARA ENTEROBACTERIAS, MEIO DESIDRATADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO COM NR. LOTE, DATA DEFABRICACAO/VALIDADE, PROCEDENCIA. FRASCO COM 500 G.	15	30	30
MEIOS DE CULTURA PRONTO PARA USO EM PLACA BIPARTIDA DE 90 MM - UMA FACE COM AGAR MCCONKEY E OUTRA COM AGAR CLED, MEIO	10.000	20.000	20.000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

PARA USO EM IDENTIFICACAO E CONTAGEM DE COLONIAS BACTERIANAS.			
MICROPIPETA - MONOCANAL, 10 A 100 MICROLITROS, COM VOLUME REGULAVEL PELO VOLUMETRO E PELO BOTAO SUPERIOR, COM DISPOSITIVO EJETOR DE PONTEIRAS, E EXTREMIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL CALIBRADA COM PRECISAO MENOR OU IGUAL A 0,1 MICROLITROS, CORPO EM PLASTICO, ANALISES BIOLOGICAS, ACOMPANHA MANUAL PARA USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	5	5	5
MICROPIPETA - MONOCANAL, 100 A 1000 MICROLITROS, COM VOLUME REGULAVEL PELO VOLUMETRO E PELO BOTAO SUPERIOR, COM DISPOSITIVO EJETOR DE PONTEIRAS E EXTREMIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRADA COM PRECISAO MENOR OU IGUAL A 0,6 MICROLITROS, CORPO EM PLASTICO, ANALISES BIOLOGICAS, ACOMPANHA MANUAL PARA USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	10	10	10
OLEO DE IMERSAO PARA MICROSCOPIA. FRASCO 100 ML	2	2	2
PIPETA - DE VIDRO	10	20	20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO

(WESTERGREM) NAO ESTERIL, 200 MM GRAVACAO PERMANENTE, PARA VHS.			
PLACA DE PETRI - EM POLIESTIRENO CRISTAL, MEDINDO 90 X 15 MM, COM UMA DIVISAO, COM OTIMA TRANSPARENCIA ESTERIL E DESCARTAVEL, FUNDO PLANO, PARA DISTRIBUIR MEIOS DE CULTURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO. PACOTE COM 10 PLACAS.	2000	2500	2.500
PLACA DE PETRI - EM POLIESTIRENO CRISTAL, MEDINDO 90 X 15 MM, SEM DIVISAO, COM OTIMA TRANSPARENCIA ESTERIL E DESCARTAVEL, FUNDO PLANO, PARA DISTRIBUIR MEIOS DE CULTURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO. PACOTE COM 10 PLACAS.	2000	2500	2.500
PLACA EM VIDRO, COM 12 CAVIDADES, PARA REALIZACAO DE EXAME DE VDRL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULO COM NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA (PLACA DE KLINE).	20	30	30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO

PONTEIRA - SER UTILIZADO EM EQUIPAMENTO PARA LABORATORIO, MICROPIPETAS, PONTEIRA AMARELA CAP.0-200UL, TIPO GILSON, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 1.000 UNIDADES CADA.	10	10	10
PONTEIRA PLASTICA - DESCARTAVEL, ESTERIL, AZUL, PARA MICROPIPETA, COM CAPACIDADE 200 A 1000 UL, COM CERTIFICADO DE GARANTIA, COM SUPERFICIES LIMPAS, ROTULO COM FABRICANTE, N. DO LOTE, ROTULO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 1000 UNIDADES.	20	20	20
PORTA LÂMINA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 3 LÂMINAS COM DIVISÓRIAS E COM TAMPA ROSQUEÁVEL.	500	500	500
RACK VAZIO PARA 96 PONTEIRAS DE 200 UL, UNIVERSAL.	5	5	5
RACK VAZIO, PARA 96 PONTEIRAS DE 1.000 UL, UNIVERSAL.	5	5	5
REAGENTE – CORANTE, COLORACAO DE GRAM (ALCOOL ACETONA), DESTINADO A BACTERIOSCOPIA, VISANDO DIAGNOSTICO DE BACTERIAS GRAM POSITIVA E GRAM NEGATIVA, EM FRASCO, ACONDICIONADO EM	5	10	10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

EMBALAGEM APROPRIADA.			
REAGENTE ANTI-CDE MONOCLONAL (IGM/IGG) REAGENTE PARA DETECTAR ANTIGENOS D, C, E DO SISTEMA RH. FRASCO COM 10 ML	10	15	15
REAGENTE CONTROLE DE RH SOROCLONE FRASCO COM 10ML.	10	15	12
REAGENTE QUÍMICO- LUGOL FORTE SOLUÇÃO 5%, PADRÃO ANAÁLITICO ESPECÍFICO PARA LABORATÓRIO (CAS 755356-2), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROPRIA. ROTULO NR LOTE, DTA FABRICAÇÃO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA	2	2	2
REAGENTES E INSUMOS PARA BACTERIOLOGIA - CONJUNTO PARA COLORACAO DE ZIEHL NELSEN, EXECUCAO COLORACAO DE LÂMINA EM BACTERIOLOGIA, FRASCOS CONTENDO: AZUL DE METILENO(CONC.), ALCOOL ACIDO, FUCSINA FENICADA- ZIEHL-NELSEEN (500 ML CADA), VALIDADE MINIMA APOS A ENTREGA DE 2 ANOS, ROTULO COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, NR.DO LOTE, VALIDADE	15	30	30

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

REAGENTES QUIMICOS - KIT DE COLARACAO DE GRAM,CATEGORIA REAGENTES QUIMICOS, SISTEMA DE COLORACAO E IDENTIFICACAO DE COLONIAS DE BACTERIAS ISOLADAS EM MEIO DE CULTURA SOLIDOS E LIQUIDOS, EM ESFREGACOS DE MATERIAL COLHIDO EM AREAS DIVERSAS,LIMITES MAXIMOS SOLUCAO CORANTE DE VIOLETA GENCIANA FENICADA,SOLUCAO DE LUGOL, SOLUCAO DESCORANTE A BASE DE ALCOOL-ACETONA, SOLUCAO CORANTE DE FUCSINA FENICADA PARA GRAM,ACONDICIONADO EM 04 FRASCOS INDIVIDUAIS DE: LUGOL, FUCSINA DILUIDA, VIOLETA GENCIANA E DESCORANTE,ROTULO COM NUM. LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA, ARMAZENAGEM E N. DO REGISTRO DO PRODUTO NO M.S.	10	20	20
SACO ESTERILIZACAO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 20 LITROS, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, COR TRANSPARENTE LEVEMENTE OPACA, REFERENCIA, ACONDICIONAR MATERIAL PARA AUTOCLAVE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS	100	200	200

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

RESISTENTE A TEMPERATURA 134°C, PACOTE COM 20 UNIDADES CADA.			
SACO- LARANJA O SACO DE LIXO HOSPITALAR TÓXICO É UM PRODUTO CONSTITUÍDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), IDEAL PARA O DESCARTE DE MATERIAIS INFECTADOS DE LABORATÓRIOS E HOSPITAIS.PRODUTO NORMATIZADO COM OS PADRÕES DA ABNT NBR 9191/7500.COR: LARANJA DIMENSÕES: 50 LITROS - 63CM X 80CM; QUANTIDADE: 1 PACOTE COM 100 SACOS.MICRA: 0,03.	50	50	50
SCALP/ESCALPE - PARA COLETA SANGUE A VACUO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, O ESCALPE INTRAVENOSO DE COLETA MÚLTIPLA, SENDO COMPOSTA POR UMA AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, SUA PONTA TRIFACETADA ELETRONICAMENTE, REVESTIDA POR DE UMA CAPA PROTETORA EM POLIETILENO PARA MAIOR SEGURANÇA. A AGULHA COLADA A BORBOLETA/ASA EM TUBO PVC, COM EXTENSÃO DE 20 CM, UNIDO A SUA PONTA DISTAL, COM ADAPTADOR LUER, PARA CONEXÃO DO CONJUNTO DE COLETA DE SANGUE. CALIBRE	2000	2500	2500

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO

23G X 3/4			
SCALP/ESCALPE - PARA COLETA SANGUE A VACUO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, O ESCALPE INTRAVENOSO DE COLETA MÚTIPLA, SENDO COMPOSTA POR UMA AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, SUA PONTA TRIFACETADA ELETRONICAMENTE, REVESTIDA POR DE UMA CAPA PROTETORA EM POLIETILENO PARA MAIOR SEGURANÇA. A AGULHA COLADA A BORBOLETA/ASA EM TUBO PVC, COM EXTENSÃO DE 20 CM, UNIDO A SUA PONTA DISTAL, COM ADAPTADOR LUER, PARA CONEXÃO DO CONJUNTO DE COLETA DE SANGUE. CALIBRE 25G X 7.	2000	2500	2500
SOLUCAO DE GLICOSE 75 G, PADRONIZADA PARA TESTE ORAL DE TOLERANCIA A GLICOSE, PRONTA PARA USO, SABORES DIVERSOS. FRASCO COM 300 ML.	5000	10000	10.000
SORO ALBUMINA 22%, TESTE DE IMUNOHEMATOLOGIA, EM SORO BOVINO, LIQUIDO. FRASCO COM 10 ML.	5	12	12
SORO MONOESPECÍFICO ANTI GLOBULINA HUMANA, P/ TESTE DE COOMBS DIRETO E INDIRETO. FRASCO 10 ML	10	20	20

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

SORO POLIESPECIFICO ANTI GLOBULINA HUMANA, P/ TESTE DE COOMBS DIRETO E INDIRETO. FRASCO 10 ML.	10	20	20
SORO, ANTI-A, MONOCLONAL PARA TIPAGEM SANGUÍNEA, FRASCO 10 ML.	50	100	100
SORO, ANTI-AB MONOCLONAL, PARA TIPAGEM SANGUÍNEA, FRASCO 10 ML.	50	100	100
SORO, ANTI-B MONOCLONAL, PARA TIPAGEM SANGUÍNEA, FRASCO 10 ML.	50	100	100
SORO, ANTI-D, MONOCLONAL PARA TIPAGEM SANGUÍNEA, FRASCO 10 ML.	50	100	100
SUPORTE EM ACRÍLICO PARA MICROPIPETAS MONOCANAIS.	10	10	10
TESTE - DENGUE IGG/IGM/NS1 TESTE RAPIDO (SABONETE) DETECTA SIMULTANEAMENTE A PROTEINA NS1 E OS ANTICORPOS IGG E IGM PARA OS QUATRO SOROTIPOS CONHECIDOS (DEN-1, DEN-2, DEN-3, E DEN-4). METODOLOGIA: IMUNOCROMATOLOGRAFIA TIPOS DE AMOSTRAS: SORO, PLASMA E SANGUE TOTAL. TEMPO DE REACAO: 15 A 20 MINUTOS SENSIBILIDADE: 92,8% - NS1 / 99,5% - IGG/IGM ESPECIFICIDADE: 98,4% - NS1 / 98,5% - IGG/IGM. REGISTRADO	5.000	10.000	10.000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

NA ANVISA. EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ROTULO CONTENDO NR/ LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, VALIDADE DO MATERIAL APOS ENTREGA DE NO MINIMO 12 MESES.			
TESTE - RAPIDO PARA DETECÇÃO DO VIRUS COVID-19 (CORONAVIRUS) PARA ENSAIO IMUNOCROMATOGRAFICO APRESENTANDO AS DUAS BANDAS PARA IGG E IGM DE SARS COV-2 EM AMOSTRAS DE SANGUE, SORO OU PLASMA, PROCEDENTE DE COLETA VENOSA OU CAPILAR. SENSIBILIDADE ACIMA DE 90% E ESPECIFICIDADE ACIMA DE 95%. A EMBALAGEM DEVE CONTER NÚMERO DO REGISTRO, LOTE E VALIDADE.	500	1.000	1000
TESTE - RAPIDO PARA DETECÇÃO DO VIRUS SARS-COV-2 (ANTIGENO) – COVID-19, PARA ENSAIO IMUNOCROMATOGRAFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTIGENO SARS-COV-2 (AG) EM AMOSTRA DE SWAB DA NASOFARINGE, COM ESTUDOS DE VALIDAÇÃO EM HUMANOS PUBLICADOS DEMONSTRANDO SENSIBILIDADE MAIOR QUE 90%, PREFERENCIALMENTE ENTRE O TERCEIRO E QUINTO DIA DE SINTOMAS E AUSENCIA	3.000	10.000	10.000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

DE REACAO CRUZADA POR OUTROS ANTIGENOS. ESTABILIDADE DE 2 A 30 C. REGISTRADO E VALIDADO, ATENDENDO AS NORMATIVAS E LEGISLACOES NACIONAIS VIGENTES. CADA KIT/CAIXA DEVERA CONTER: DISPOSITIVOS COM DESSECANTE EM BOLSA INDIVIDUAL, SOLUCAO TAMPAO, TUBOS DE EXTRACAO, TAMPAS DE TUBO DE EXTRACAO, SWABS NASOFARINGEOS ESTERIZILIZADOS PARA COLETA DE AMOSTRA, SUPORTE PARA TUBOS, GUIA DE REFERENCIA RAPIDA (NASOFARINGEA), INSTRUCAO DE USO. ENCAMINHAR JUNTO A PROPOSTA DOCUMENTOS QUE COMPROVEM OS REQUISITOS EXIGIDOS.			
TESTE PARA DETECCAO - QUALITATIVA E PRECOCE DO ANTIGENO NS1 DO VIRUS DA DENGUE EM SORO OU PLASMA HUMANO, METODO IMUNOCROMATOGRAFICO DE FLUXO LATERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. COM RESULTADO EM 15 MIN, SENSIBILIDADE DO TESTE 92.3% E ESPECIFICIDADE DE 100%, ROTULO C/NR.LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, TEMPERATURA DE	3.000	5.000	5.000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

ARMAZENAMENTO, PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.			
TESTE PARA DETECÇÃO DE ANTI-IGG E ANTI-IGM, CONTRA 4 SOROS TIPOS DO VIRUS DA DENGUE - PARA FASE SOLIDA DETECÇÃO QUALITATIVA E DIFERENCIAL DE ANTICORPOS ANTI-IGG E ANTI-IGM, CONTRA OS 4 (QUATRO) SOROS TIPOS DO VIRUS DA DENGUE, EM SORO PLASMA HUMANO (EDTA, CITRATO SODIO E HERARINA), IMUNOCROMATOGRAFICO, RESINA, MICROPARTICULAS, MANUAL, SORO OU PLASMA, QUALITATIVA, ACOMPANHA CONTROLES, VALIDADE DE NO MINIMO 12 (DOZE) MESES, FORNECIMENTO TOTAL EM KIT, INSTRUÇÕES DE USO, NUMERO DE LOTE PRAZO DE VALIDADE TEMPERATURA DE ESTOCAGEM.	3.000	5.000	5.000
TESTE PARA DETECÇÃO DE SANGUE OCULTO - DETERMINAÇÃO DA PRESENÇA DE SANGUE OCULTO EM AMOSTRAS DE FEZES, COM DISPOSITIVO DE TESTES CONTENDO REAGENTES, EM MEMBRANA, IN VITRO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM MANUAL DE INSTRUÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE, PROCEDENCIA E TEMPERATURA	1.000	2.000	2.000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

DE ESTOCAGEM.			
TESTE QUALITATIVO DE AGLUTINACAO RAPIDA - COMBO 2 EM 1 METODO IMUNOCROMATOGRAFICO P/ DETECCAO QUALITATIVA, SIMULTANEA E DIFERENCIADA DOS ANTIGENOS DO INFLUENZA DO TIPO A E B E SARS-COV-2 (COVID-19), KIT CONTENDO 25 TESTES, COM NUMERO DE LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA.	400	600	600
TESTE RAPIDO IMUNOCROMATOGRAFICO PARA A DETECCAO E DIFERENCIACAO SIMULTANEA DOS ANTICORPOS IGG E IGM ANTI-ZIKA EM AMOSTRAS HUMANAS DE SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL. E DESTINADO PARA A TRIAGEM NO AUXILIO DO DIAGNOSTICO DE INFECCOES PELO VIRUS DA ZIKA. METODOLOGIA: IMUNOCROMATOGRAFIA LINEARIDADE: IGM - SENSIBILIDADE $\geq 94\%$ E ESPECIFICIDADE $\geq 97\%$ E IGG SENSIBILIDADE $\geq 94\%$ E ESPECIFICIDADE $\geq 96\%$. KIT PARA OS TESTES CONTENDO: DISPOSITIVOS TESTES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM 1 PIPETA PASTEUR / 1 FRASCO DE TAMPAO DILUENTE /	20	10	30

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

INSTRUÇÕES DE USO.			
TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRAFICO PARA A DETECÇÃO E DIFERENCIAÇÃO SIMULTÂNEA DOS ANTICORPOS IGG E IGM CHIKUNGUNYA A EM AMOSTRAS HUMANAS DE SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL. E DESTINADO PARA A TRIAGEM NO AUXÍLIO DO DIAGNÓSTICO DE INFECÇÕES PELO VIRUS DA CHIKUNGUNYA. METODOLOGIA: IMUNOCROMATOGRAFIA LINEARIDADE: IGM - SENSIBILIDADE $\geq 94\%$ E ESPECIFICIDADE $\geq 97\%$ E IGG SENSIBILIDADE $\geq 97\%$ E ESPECIFICIDADE $\geq 97\%$. KIT PARA OS TESTES CONTENDO: DISPOSITIVOS TESTES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM 1 PIPETA /1 FRASCO DE TAMPÃO DILUENTE / INSTRUÇÕES DE USO.	20	10	30
TESTE RÁPIDO PARA ROTAVÍRUS. IMUNOENSAIO DE FLUXO LATERAL CROMATOGRÁFICO RÁPIDO QUALITATIVO PARA DETECÇÃO DE ROTAVÍRUS EM AMOSTRA DE FEZES HUMANAS. MODO DE REACÇÃO MEMBRANA CROMATOGRÁFICA FIXADA COM ANTICORPOS ANTI- ROTAVÍRUS. APRESENTADO EM	20	100	100

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO

KIT CONTENDO TESTE/FITA REAGENTE, TUBO COLETOR DE AMOSTRA COM TAMPÃO DILUENTE E INSTRUÇÕES DE USO EM PORTUGUÊS. ESTOCAGEM NA TEMPERATURA DE 2 À 30° C. POSSUINDO ESPECIFICIDADE E SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 98 %. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM MANUAL DE INSTRUÇÃO, ROTULO C/N. LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, PROCEDENCIA, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.			
TORNIQUETE - EM TECIDO ELASTICO, COM 45 CM COMPRIMENTO X 2,5 CM LARGURA, COM AUTO TRAVA DE REGULAGEM DE TENSAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO PROCEDENCIA.	100	100	100
TUBO - EM PLASTICO, DO TIPO A VACUO, SEGUNDARIO, SEM ADITIVO, PARA TRANSPORTE DE AMOSTAS, INCOLOR, TRANSPARENTE, MEDINDO 13 X 75MM, TAMPA PLASTICA, ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA, CAPACIDADE DE 5ML, ESTERIL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, INFORMACAO IMPRESSAS NO TUBO, ROTULO COM N. LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA. PACOTE COM	10	20	20

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

100 UNIDADES.			
TUBO - EM POLIPROPILENO, TIPO CRIOTUBO, BASE PLANA, COM TAMPA ROSQUEADA COM LACRE DE SILICONE, CAPACIDADE DE 2ML, ESTERIL, PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DE ESPECIME CLINICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	10	20	20
TUBO A VACUO COM EDTA - EM PLASTICO OU VIDRO, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM EDTA K2 E GEL SEPARADOR, VOLUME DE 3,5ML, DIMENSAO 13,00 X 75,00MM, COM: TAMPA PLASTICA PROTETORA COR ROXA COM ANEL AMARELO, ETIQUETA PARA IDENTIFICACAO, MARCA DE PREENCHIMENTO DO VOLUME DE ASPIRACAO. ROTULO COM NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E PROCEDENCIA. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	300	500	500
TUBO A VACUO COM EDTA - EM PLASTICO OU VIDRO, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM EDTA K2 E GEL SEPARADOR, VOLUME DE 5,0ML, DIMENSAO 13,00 X 100,00MM, COM: TAMPA PLASTICA PROTETORA COR ROXA COM ANEL AMARELO,	300	500	500

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO

ETIQUETA PARA IDENTIFICACAO, MARCA DE PREENCHIMENTO DO VOLUME DE ASPIRACAO. ROTULO COM NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E PROCEDENCIA. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. PACOTE COM 100 UNIDADES.			
TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - TUBOS PARA COLETA DE SANGUE, MICROTUBOS COM EDTA K2, SEM CAPILAR VOLUME: 2,0 ML TAMANHO DO TUBO: 10 X 45 MM.	100	100	100
TUBO PARA CENTRIFUGA TIPO FALCON EM POLIPROPILENO COM TAMPA, CAPACIDADE: 15ML.	400	1000	1000

Os relatórios emitidos foram dos últimos 12 meses, podendo ser feito dessa forma uma média de consumo mensal. Em cima da média total de 12 meses, foi feito um acréscimo de 30% nos valores, considerando que possa haver um aumento de demanda.

O quantitativo fora baseado também de acordo com Pregões Eletrônicos Anteriores- **P.E 178/2023, P.E 253/2022 P.E 136/2022 P.E 207/2021.**

3. JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Faz-se necessária a aquisição de materiais e insumos para atender o Laboratório Municipal de Análises Clínicas, a fim de proporcionar a realização de exames conforme demanda dos usuários que procuram o Sistema Único de Saúde do município de

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO

Sinop/MT. Sabendo-se que esses itens são de extrema importância para o bom andamento das atividades laboratoriais e detecção de patologias, solicitamos os mesmos.

3.2. O presente procedimento justifica-se também pela necessidade de diagnóstico para SARS-COV2 (COVID-19) em amostras clínicas facilitando a adesão do paciente a coleta realizada.

3.3. Manutenção dos setores no Laboratório Municipal de Análises Clínicas, como setor de microbiologia na confecção das placas de meios de cultura para semeadura e kits para identificação das bactérias dos exames de urocultura e antibiogramas.

3.4. Continuidade das atividades do setor de tuberculose e hanseníase na elaboração das lâminas e coloração para análise microscopia, a fim de promover o diagnóstico e acompanhamento terapêutico.

3.5. Atender a necessidade da Atenção Básica de Saúde no que tange à realização dos exames de dengue, zika, chikungunya, sendo de grande importância principalmente nas gestantes.

3.6. Atender demanda do setor de carga viral de HIV, hepatite C e hepatite B, quanto aos EPI's adequados, luvas de nitrila/vinil e máscara N95.

3.7. Uso de materiais para correta higienização e descarte quando pertinentes.

3.8 Atender a necessidade da Atenção Básica de Saúde no que tange à realização dos exames de VDRRL/SÍFILIS sendo de grande importância principalmente nas gestantes,

3.9. Teste imunocromatográfico para detectar Gonadotrofina Coriônica Humana (HCG) para triagem de gestante, na UBS e laboratório.

3.2. MATRIZ DE RISCO

A matriz de risco para este processo licitatório não foi adotada, disposto expressamente no inciso XXVII do art. 6º da **Lei 14.133/2021** como cláusula necessária dos contratos administrativos, quando couber de acordo com o art. 92, inciso IX. Em regra, a adoção de matriz de risco é facultativa, levando em consideração que em determinadas contratações, notadamente comuns e simples, não seria adequada, sendo assim obrigatória em obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, sendo aquelas cujo o

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO

seu valor estimado seja superior a R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), vejamos:

Art. 22, § 3º Quando a contratação se referir a obras e serviços de grande vulto ou forem adotados os regimes de contratação integrada e semi-integrada, o edital obrigatoriamente contemplará matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado.

Art. 6º, Inciso XXII - obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: aqueles cujo valor estimado supera R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais);

3.3. MAPA /GERENCIAMENTO DE RISCO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual. Identificar os riscos, analisá-los e propor estratégias de mitigação é fundamental para garantir a eficácia e a segurança contratual. A comunicação transparente com as partes interessadas também é essencial para manter todos informados e engajados. Muito embora o gerenciamento de risco seja um dos requisitos primordiais para elaboração do Estudo Técnico Preliminar, o art. 521, §2º disposto no Decreto Municipal nº 359/2023 trás hipóteses de dispensa deste:

Art. 521, §2º. O gerenciamento dos riscos poderá ser dispensado, nos casos envolvendo contratação de objetos de baixo valor, baixa complexidade e contratações de fornecimento e serviços normalmente utilizados pela Administração Pública com potencial de risco raro ou pouco provável ou de escala muito baixa ou baixa.

É importante esclarecer que o objeto deste processo é de baixa complexidade e trata-se de contratação de empresa especializada na aquisição de soro, que é normalmente utilizado pela Administração Pública. Desta forma venho justificar a dispensa do mapa/gerenciamento de riscos, ausente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1 Trata-se da aquisição de materiais e insumos para atender o Laboratório Municipal de Análises Clínicas, a fim de proporcionar a realização de exames conforme demanda dos usuários que procuram o Sistema Único de Saúde do município de Sinop/MT. Sabendo-se que esses itens são de extrema importância para o bom andamento das atividades laboratoriais e detecção de patologias, solicitamos os mesmos.

4.2 O fornecimento de material/insumo de laboratório será realizado de forma parcelada conforme as necessidades da Administração, mediante pedido de fornecimento formulado e enviado à licitante contratada com as respectivas quantidades. A entrega dos itens solicitados na forma do subitem anterior deverá ser cumprida no prazo máximo de até 10 (dez) dias contados da data de envio da NAD. (Nota de Autorização de Despesas), acondicionados em suas embalagens originais ou adequadas, sem avarias, dentro das condições de armazenamento e transporte exigidas e entregues no **Laboratório Municipal da Análises Clínicas**, localizado na Rua das Primaveras, Nº 1270 esquina com Pitombeiras, Jardim Jacarandás, na cidade de Sinop/MT, os materiais deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 20h00min (horário de Brasília/DF),

4.3 No preço do item cotado deverá estar incluso todos os custos, tais como mão-de-obra, transporte, equipamentos, materiais e insumos necessários.

4.4 Os proponentes deverão computar no valor da aquisição os custos diretos e indiretos, os insumos (taxas, impostos, fretes, etc.), e todos os gastos que advenham do fornecimento e instalação dos produtos, evitando assim a cobrança de qualquer outro valor além dos aferidos na licitação.

4.5 Os materiais/insumos de laboratório fornecidos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO

4.6 Os materiais serão recebidos provisoriamente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações exigidas pela Administração.

4.7 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.8 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Fornecedora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, e viabilidade dos KITS dentro do prazo de validade.

4.9 Não se configura necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da execução do objeto;

4.10 O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação constante de servidores;

4.11 Considerando todo o exposto, não há risco de falhas na contratação face adequação do ambiente da organização, não sendo necessário adequações.

4.12. SOBRE AS MARCAS ELENCADAS CORRESPONDENTES AOS ITENS 1,2,18,24,25,26,27,28

ITENS 1, 2, 24, 25 e 26

MARCAS-KASVI SIGMA-ALDRICH MERCK

MARCAS-KASVI SIGMA-ALDRICH OXOID

Existem diversas marcas disponíveis no mercado, porém as marcas citadas, são marcas conhecidas que já são usadas no laboratório, pois permite isolamento rápido de microrganismo, apresenta morfologia e cores características das colônias de cada microrganismo, ajudando na identificação dos mesmos, garantindo bom desempenho e confiabilidade nos resultados apresentados, além de serem meios recomendados pela CLSI Clinical and Laboratory Standard e

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

BrCAST, onde cada meio tem características e padrão de halos de inibição dentro dos intervalos de CQ do BrCAST/EUCAST.

A utilização desses meios contribui para a melhoria dos processos laboratoriais e a atualização dos métodos de análise. A reputação consolidada das marcas é um indicativo de sua confiabilidade e desempenho superiores no mercado de insumos para microbiologia.

ITEM 18

MARCA WIENER - KIT VDRL

Das marcas que já utilizamos, essa foi a que apresentou melhor reprodutibilidade nos resultados, e estabilidade do kit, além da metodologia do kit apresentar padrão de floculação, sendo extremamente importante na leitura das titulações dos anticorpos para monitoramento do tratamento da doença.

ITENS 27 e 28

MARCA KASVI KACIL-MICROPIPETA MONOCANAL

As marcas dos pipetadores citadas são modelos que possuem a extremidade do bico em aço inoxidável, permitindo maior precisão e exatidão nos mais diversos volumes ajustado para uso laboratorial. Outras marcas não apresentam os bicos de aço inoxidáveis, diminuindo a vida útil dos pipetadores, ocasionando mais custos com as aquisições, desses itens.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL)

5.1 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

De acordo com que determina o dispositivo que trata dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução positivado no inciso III do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, destacamos que, amparados na justificativa da contratação: para que o serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos a exigir,

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO

tais como a comprovação por parte das empresas de capacitação técnica na execução de serviços de grau de complexidade similar à do presente objeto.

- a) Todas as empresas vencedoras deverão enviar registro da ANVISA e folder com descritivo técnico de todos itens descritos no termo de referência, conforme as descrições dos objetos, para fins de análise de pré-qualificação. Os pareceres técnicos elaborados a partir dos documentos enviados serão arquivados no Departamento de Licitação/Compras e subsidiarão as avaliações dos materiais. O pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal ou, ainda de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar a sua decisão;
- b) A licitante vencedora se obriga a entregar os materiais objetos desta licitação de forma parcelada mediante a emissão de ordem de fornecimento pela Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- c) A entrega dos materiais deverá ocorrer em até **10 (dez) dias** contados a partir da data de envio da nota de empenho ou da requisição.
- d) Os materiais deveram ser entregues de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 20h00min (horário de Brasília/DF), no **Laboratório Municipal da Análises Clínicas**, localizado na Rua das Primaveras, Nº 1270 esquina com Pitombeiras, Jardim Jacarandás, na cidade de Sinop/MT.
- e) Os itens devem ser entregues em embalagens originais, contendo informações quando as suas características, tais como: marca, número de referência, número de lote da fabricação, registro na ANVISA (quando for o caso), prazo de **validade mínimo 18 meses** e outras informações de acordo com a legislação pertinente.
- f) Imediatamente após a entrega dos materiais, objetos desta Licitação, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo setor responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressa neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO

-
- g) Os reagentes deverão ser entregues em embalagens originais para comercialização contendo a data e o nº do lote de fabricação, o prazo de validade, nº de registro na ANVISA e nº de série (quando se aplicar), sempre acompanhados da nota fiscal, identificados quanto ao número da licitação, nome da empresa, número do item a que se refere e outras informações de acordo com a legislação pertinente.
- h) O recebimento dos produtos da presente licitação será feito de forma provisória no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir das datas de entrega para avaliação da comissão de recebimento ou fiscal da ata. Caso o produto seja **rejeitado**, no todo ou em parte quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, fica a CONTRATADA obrigada a efetuar a troca dos mesmos nas quantidades e qualidades relativas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- i) Caso os produtos/equipamentos venham a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica a CONTRATADA obrigada a efetuar a troca dos mesmos nas qualidades e quantidades relativas, sem ônus para a Administração Pública, no prazo de 05 (cinco) dias úteis do prazo da notificação.
- j) Caso os reagentes percam suas características ou deteriorem-se, e, estando estes dentro do prazo de validade ou tempo de vida útil, assim como em condições normais de estocagem, uso e manuseio, deverão ser trocados no prazo máximo a ser determinado pelo Fiscal do Contrato, contados a partir da comunicação formal, ficando por conta e ônus da CONTRATADA todas as despesas decorrentes para a efetivação da troca.
- k) O período de validade será oferecido pela CONTRATADA em sua proposta comercial, observado o prazo mínimo exigido neste Termo de Referência.
- l) A CONTRATADA fica obrigada, durante o período de validade e em caso de necessidade de substituição de reagentes que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação, em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, a proceder à substituição por produto equivalente ou superior.
- m) Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida dentro das normas da OMS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO

-
- n) A solicitação de amostras das empresas ganhadoras, catálogos, folders, prospectos ou laudos analíticos e laboratoriais, os mesmos deverão ser apresentados na quantidade solicitada no prazo máximo de 72 horas contadas do recebimento da solicitação.
- o) Todo produto que apresente má qualidade, prazo de validade inferior a 18 meses, ou 80% de sua validade, contados da data de recebimento, deverá ser substituído imediatamente pelo fornecedor.
- p) Se no ato do recebimento dos produtos for constatado que a quantidade entregue é menor que a constante na nota fiscal, deverá ser imediatamente complementada.
- q) As notas fiscais não poderão ter rasuras e deverão descrever corretamente o item, e número de empenho, o número do processo de compras, dados bancários para depósito. As notas fiscais serão liberadas para pagamento somente quando, estiver devidamente assinado e carimbado pelo funcionário responsável.
- r) Pagar todos os tributos, encargos, custos e despesas, dentre outros, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços fornecidos.
- s) Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação.
- t) Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.
- u) Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida dentro das normas da OMS.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Apresentar Autorização de Funcionamento (AFE) expedido pela ANVISA;
- b) Apresentar Alvará de Licença Sanitária Estadual ou Municipal;
- c) Apresentar Certificado de regularidade junto ao Conselho Federal de Farmácia – CRF;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO

d) Juntamente com as propostas de preço, as empresas vencedoras devem apresentar os registros dos produtos junto à ANVISA e/ou sua respectiva publicação no Diário Oficial da União, ou ainda, pedido de revalidação, datado do semestre anterior ao do vencimento, caso o prazo esteja vencido. Enviar também folder ou catálogo descritivo do material, para melhor análise de informações técnicas

AS AMOSTRAS DEVERÃO

- a) Todas as empresas “vencedoras” deverão apresentar amostras de todos os itens descritos no termo de referência e conforme as descrições dos objetos, para fins de análise de pré-qualificação relativos aos produtos abaixo:
- b) Vir acompanhadas dos dados da empresa licitante (Razão Social da Empresa, número do processo licitatório e número do item);
- c) Ser fornecida em número suficiente para análise de acordo com as peculiaridades do item, a fim de se verificar a qualidade dos materiais cotados;
- d) Caso o material, por suas características, exija um número maior de amostras para a realização de teste e/ou análise, o fornecedor será comunicado;
- e) Ser entregues em embalagens originais, contendo informações quando as suas características, tais como: marca, número de referência, número de lote da fabricação, registro na ANVISA (quando for o caso), prazo de **validade 18 meses** e outras informações de acordo com a legislação pertinente.
- f) Os pareceres técnicos elaborados a partir dos resultados dos testes em amostras serão arquivados no Departamento de Licitação/Compras e subsidiarão as avaliações dos materiais;
- g) O pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal ou, ainda de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar a sua decisão;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO

-
- h) Para a análise da amostra serão adotados os critérios que constituirão os laudos técnicos de forma padronizada, normas da ABNT, normas tais como compatibilidade com o edital, conferência com normas técnicas e, quando for o caso, rendimento e economicidade;
 - i) As amostras não serão devolvidas, pois servirão de comparativo para eventual aquisição, sendo de inteira responsabilidade da licitante todos os custos pelo seu fornecimento.

5.4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS E CONSÓRCIO.

5.4.1. Poderão participar deste processo quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação.

5.4.2. Não poderão participar deste processo:

5.4.2.1. Empresas que não atenderem às condições do Edital e seus Anexos;

5.4.2.2. Empresas que estejam em processo de falência ou concordata, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

5.4.2.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.4.2.4. Empresas inadimplentes em obrigações assumidas com a Prefeitura Municipal de Sinop/MT;

5.4.2.5. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

5.4.2.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da Ata de Registro de Preços, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO

parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.4.2.7. Empresas estrangeiras não autorizadas a funcionar no país;

5.4.2.8. Que constem nos cadastros oficiais: Certidão de Licitantes Inidôneos – TCU (Tribunal de Contas da União); CNIA – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNJ (Conselho Nacional de Justiça); CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CJU (Controladoria Geral da União); CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CJU (Controladoria Geral da União) e; Comissão Processante Permanente da Prefeitura Municipal de Sinop/MT.

5.4.2.9. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.4.2.10. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.4.2.11. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/1976, concorrendo entre si;

5.4.2.12. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.4.2.13. Agente público do órgão ou entidade licitante;

5.4.2.14. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.4.2.15. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução da Ata de Registro de Preços agente público do órgão ou entidade contratante, devendo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO

ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.5. O impedimento de que trata o item 5.2.2.3. Será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.5.1. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 5.2.2.9. E 5.2.2.10. Poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão da Ata de Registro de Preços, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.5.2. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.5.3. O disposto nos itens 5.2.2.9. E 5.2.2.10. Não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo da Contratada a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.5.4. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.5.5. A vedação de que trata o item 5.2.2.13. Estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de Equipe de Apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO

-
- 5.5.6. Será permitida a participação de consórcio de empresas, sendo exigidas:
- 5.5.7. A comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no Edital e representará as consorciadas perante o município;
- 5.5.8. A apresentação da documentação de habilitação especificada no Edital por empresa consorciada;
- 5.5.9. A comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no Edital;
- 5.5.10. A demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no Edital, para fins de qualificação econômico-financeira;
- 5.5.11. A responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência da Ata de Registro de Preços ou Contrato, quando for o caso;
- 5.5.12. A obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;
- 5.5.13. A constituição e o registro do consórcio antes da celebração da Ata de Registro de Preços ou Contrato, quando for o caso.
- 5.5.14. Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.
- 5.5.15. Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante no credenciamento junto à plataforma eletrônica.
- 5.5.16. Será concedido tratamento favorecido para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para as Sociedades Cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o Agricultor Familiar, o Produtor Rural pessoa física e para o Microempreendedor Individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto nº 8.538/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO

5.5.17. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte.

5.5.18. Não será concedido tratamento diferenciado no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços comuns, até mesmo de engenharia, ao item ou lote cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte.

5.5 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- a) A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.
- b) Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- c) Fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATADO

6.1. A entrega dos itens deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da NAD via e-mail;

- a) O fornecimento dos itens será conforme solicitação de acordo com a demanda;
- b) A entrega e faturamento da nota fiscal deverá ser feita de acordo com a NAD enviada para o fornecedor;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO

-
- c) Caso o fornecedor precise realizar entrega parcelada, por falta ou atraso no recebimento dos produtos, a mesma será aceita, desde que seja respeitado o prazo de entrega final de 10 dias corridos;
 - d) Em caso de entrega parcial, a nota fiscal deverá ser de acordo com o item e quantidades que foram entregues;
 - e) Não será aceito que seja feito uma nota fiscal para pagar duas ou mais NADs;
 - f) O pagamento das despesas orçamentárias será efetuado em até 30 dias conforme previsto no Decreto nº 129/2024, de 17 de abril de 2024, no art. 7º, e será efetuado mediante a apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscais/fatura devidamente acompanhada das certidões demonstrando sua regularidade fiscal e trabalhista, que serão liberadas para pagamento somente quando aferidas seu recebimento por meio de fiscal designado;
 - g) A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município;
 - h) As notas fiscais não poderão ter rasuras e deverão descrever corretamente o item e número de empenho, o número do processo de compras, valor dos impostos retidos e dados bancários para depósito;
 - i) O fornecedor deverá protocolar a nota fiscal e as certidões negativas de débitos FGTS, PGFN, ESTADUAL, MUNICIPAL E TRABALHISTA no portal do fornecedor para que o processo de pagamento da nota fiscal, após o recebimento da mercadoria, seja iniciado. Toda NAD enviada possui o link do portal para acesso. Caso a documentação não esteja de acordo com o solicitado, será devolvida para a correção, sendo válida a data de protocolo corrigida, para fins de prazo de pagamento;
 - j) As notas fiscais serão liberadas para pagamento somente quando acompanhadas do relatório de recebimento, devidamente assinado e carimbado pelo funcionário responsável;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO

-
- k) Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade;
 - l) O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório;
 - m) Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária;
 - n) O fornecedor deverá destacar na nota fiscal a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) emitidos para o município e observar o enquadramento legal de incidência, sob pena de não aceitação do documento apresentado ou de retenção no valor total do documento fiscal;
 - o) As empresas optantes pelo Simples Nacional e as pessoas jurídicas amparadas por isenção, imunidade, não incidência ou alíquota zero de imposto de renda estão dispensadas da retenção do IRRF. Nesses casos, a condição deverá ser informada no documento fiscal, com o devido enquadramento legal.

6.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Fornecer os produtos nas especificações e com a qualidade exigida;
- b) A(s) licitante(s) vencedora(s) se obriga(m) a entregar os materiais objetos desta licitação, mediante a emissão de ordem de fornecimento pelas Secretarias Municipais, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços;
- c) As notas fiscais não poderão ter rasuras e deverão descrever corretamente o item; número de empenho, o número do processo de compras, dados bancários para depósito; deverão ser encaminhadas à Prefeitura de Sinop, por meio do Portal do Fornecedor, disponível no endereço eletrônico:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO

https://www.gp.srv.br/portalfornecedor_sinop/servlet/home , conforme Decreto nº 230/2023 de 06 de setembro de 2023;

d) As notas fiscais serão liberadas para pagamento somente quando acompanhadas do relatório de recebimento, devidamente assinado e carimbado pelo funcionário responsável.

e) Pagar todos os tributos, encargos, custos e despesas, dentre outros, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços fornecidos;

f) Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

g) Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

h) Os produtos deverão ser entregues no **Laboratório Municipal da Análises Clínicas**, localizado na Rua das Primaveras, Nº 1270 esquina com Pitombeiras, Jardim Jacarandás, na cidade de Sinop/MT, os materiais deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 20h00min (horário de Brasília/DF).

i) O prazo para entrega será obrigatoriamente de **10 (dez) dias** a contar do recebimento da requisição, estando sujeito a conferência e aceite pelo funcionário responsável.

j) Os produtos deverão ser entregues com o prazo de validade no mínimo **18 (dezoito)** meses antes do vencimento.

k) Os materiais em desconformidade serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema imediato, sob pena de cancelamento da compra.

l) Imediatamente após a entrega dos materiais, objetos desta Licitação, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo setor responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO

neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades;

- m) Os materiais deverão estar embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga assinalando-se nas unidades e em suas respectivas notas fiscais a origem e numeração do pedido;
- n) Os materiais deverão ser entregues em embalagens originais para comercialização contendo a data e o nº do lote de fabricação, o prazo de validade, nº de registro na ANVISA e nº de série (quando se aplicar), sempre acompanhados da nota fiscal, identificados quanto ao número da licitação, nome da empresa, número do item a que se refere e outras informações de acordo com a legislação pertinente;
- o) O recebimento dos produtos da presente licitação será feito de forma provisória no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir das datas de entrega para avaliação da comissão de recebimento ou fiscal da ata. Caso o produto seja rejeitado, no todo ou em parte quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, fica a CONTRATADA obrigada a efetuar a troca dos mesmos nas quantidades e qualidades relativas, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a partir da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- p) Caso os produtos/equipamentos venham a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica a CONTRATADA obrigada a efetuar a troca dos mesmos nas qualidades e quantidades relativas, sem ônus para a Administração Pública, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis do prazo da notificação;
- q) Caso os produtos percam suas características ou deteriorem-se, e, estando estes dentro do prazo de validade ou tempo de vida útil, assim como em condições normais de estocagem, uso e manuseio, deverão ser trocados no prazo máximo a ser determinado pelo Fiscal do Contrato, contados a partir da comunicação formal,

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO

ficando por conta e ônus da CONTRATADA todas as despesas decorrentes para a efetivação da troca;

- r) O período de validade será oferecido pela CONTRATADA em sua proposta comercial, observado o prazo mínimo exigido neste Termo de Referência;
- s) Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- t) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal e/ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.
- u) Deverão estar inclusos no preço das determinações: insumos, acessórios, peças de reposição, calibradores, controles, reagentes e soluções necessárias para execução dos exames, bem como outras soluções para lavagem e conservação dos equipamentos.
- v) Os insumos bonificados, controles ou realização das manutenções, se necessário, devem ser entregues em separado, em nota fiscal identificada como BONIFICADOS, em quantidade suficiente para a realização dos testes empenhados, independente de temporalidade;
- w) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- x) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- y) Os reagentes deverão ser entregues em embalagens originais para comercialização contendo a data e o nº do lote de fabricação, o prazo de validade, nº de registro na ANVISA e nº de série (quando se aplicar), sempre acompanhados da nota fiscal, identificados quanto ao número da licitação, nome

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO

da empresa, número do item a que se refere e outras informações de acordo com a legislação pertinente.

- z) 6.7.5. O recebimento dos produtos da presente licitação será feito de forma provisória no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir das datas de entrega para avaliação da comissão de recebimento ou fiscal da ata. Caso o produto seja **rejeitado**, no todo ou em parte quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, fica a CONTRATADA obrigada a efetuar a troca dos mesmos nas quantidades e qualidades relativas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- aa) 6.7.6. Caso os produtos/equipamentos venham a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica a CONTRATADA obrigada a efetuar a troca dos mesmos nas qualidades e quantidades relativas, sem ônus para a Administração Pública, no prazo de 05 (cinco) dias úteis do prazo da notificação.
- ab) 6.7.7. Caso os reagentes percam suas características ou deterioreem-se, e, estando estes dentro do prazo de validade ou tempo de vida útil, assim como em condições normais de estocagem, uso e manuseio, deverão ser trocados no prazo máximo a ser determinado pelo Fiscal do Contrato, contados a partir da comunicação formal, ficando por conta e ônus da CONTRATADA todas as despesas decorrentes para a efetivação da troca.
- ac) 6.7.8. O período de validade será oferecido pela CONTRATADA em sua proposta comercial, observado o prazo mínimo exigido neste Termo de Referência.
- ad) 6.7.9. A CONTRATADA fica obrigada, durante o período de validade e em caso de necessidade de substituição de reagentes que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação, em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, a proceder à substituição por produto equivalente ou superior.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO

ae) 6.7.10. Para os itens (63, 65, 66 ,67 e 68) que compreende reagentes para tipagem sanguíneas, deverão todos serem da mesma marca e fabricante.

6.3. DIREITOS E DEVERES DA CONTRATANTE:

- a) Atestar nas Notas Fiscais e/ou faturas a efetiva prestação de serviços objeto deste Contrato, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho.
- b) Aplicar à detentora do Contrato penalidades, quando for o caso.
- c) Comunicar, de imediato, qualquer alteração na forma de prestação dos serviços;
- d) Conferir e aprovar os serviços realizados;
- e) Prestar ao vencedor, todas as informações necessárias para o bom desempenho dos serviços.
- f) Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;
- g) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- h) Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos;
- i) Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;
- j) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no edital, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
- k) Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

6.4. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO

-
- a) O recebimento provisório será mediante o registro de recebimento do material pela Fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade;
 - b) O recebimento definitivo será mediante recibo, em até **5 (cinco)** dias corridos após o recebimento provisório e a verificação da perfeita execução das obrigações contratuais, ocasião em que se fará constar o atesto da nota fiscal;
 - c) O Recebimento Definitivo não exclui a responsabilidade da contratada por vícios de qualidade ou disparidade com as especificações técnicas verificadas posteriormente;
 - d) Os equipamentos/materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos em até 2 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
 - e) Acrescenta-se que o recebimento do objeto contratado ocorrerá respeitando o Art. 43. do Decreto Municipal 359/2023.

6.5. LOCAL, HORÁRIO, PERIODICIDADE E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO OU NÃO DO OBJETO:

6.6.1. Os produtos deverão ser entregues no **Laboratório Municipal da Análises Clínicas**, localizado na Rua das Primaveras, Nº 1270 esquina com Pitombeiras, Jardim Jacarandás, na cidade de Sinop/MT, os materiais deveram ser entregues de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 20h00min (horário de Brasília/DF).

6.6. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DO PRODUTO:

6.6.1. Os produtos deverão ser entregues com o prazo de validade no mínimo **18 (dezoito)** meses antes do vencimento

6.7. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO

-
- a) Os produtos deverão ser entregues com o prazo de validade no mínimo **18 (dezoito)** meses antes do vencimento.
- b) Os materiais em desconformidade serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema imediato, sob pena de cancelamento da compra.
- c) Imediatamente após a entrega dos materiais, objetos desta Licitação, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo setor responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressa neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades;
- d) Os materiais deverão estar embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga assinalando-se nas unidades e em suas respectivas notas fiscais a origem e numeração do pedido;
- e) Os reagentes deverão ser entregues em embalagens originais para comercialização contendo a data e o nº do lote de fabricação, o prazo de validade, nº de registro na ANVISA e nº de série (quando se aplicar), sempre acompanhados da nota fiscal, identificados quanto ao número da licitação, nome da empresa, número do item a que se refere e outras informações de acordo com a legislação pertinente;
- f) O recebimento dos produtos da presente licitação será feito de forma provisória no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a partir das datas de entrega para avaliação da comissão de recebimento ou fiscal da ata. Caso o produto seja rejeitado, no todo ou em parte quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, fica a CONTRATADA obrigada a efetuar a troca dos mesmos nas quantidades e qualidades relativas, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a partir da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- g) Caso os produtos/equipamentos venham a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica a CONTRATADA obrigada a

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

efetuar a troca dos mesmos nas qualidades e quantidades relativas, sem ônus para a Administração Pública, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis do prazo da notificação;

h) Caso os produtos/equipamentos percam suas características ou deteriorem-se, e, estando estes dentro do prazo de validade ou tempo de vida útil, assim como em condições normais de estocagem, uso e manuseio, deverão ser trocados no prazo máximo a ser determinado pelo Fiscal do Contrato, contados a partir da comunicação formal, ficando por conta e ônus da CONTRATADA todas as despesas decorrentes para a efetivação da troca;

i) O período de validade será oferecido pela CONTRATADA em sua proposta comercial, observado o prazo mínimo exigido neste Termo de Referência;

j) A CONTRATADA fica obrigada, durante o período de validade e em caso de necessidade de substituição de reagentes que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação, em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, a proceder à substituição por produto equivalente ou superior.

6.8. CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

6.8.1 NÃO SE APLICA

6.9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

6.9.1. Não se aplica.

6.10. NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS POR PROFISSIONAIS DA “ÁREA” DEMANDANTE:

6.10.1. Permitir a fiscalização dos serviços pela Secretaria Municipal de Saúde, em qualquer tempo, e mantê-la permanentemente informada a respeito do andamento deste,

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO

sendo somente funcionário autorizado pela Secretária Municipal de Saúde (Fiscal de Contrato).

6.11. POSSIBILIDADE DE TROCA DE PEÇAS, SE POR ORIGINAIS OU SIMILARES, E DE PROCESSOS DE REMANUFATURA, RECONDICIONAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU REFILAMENTO:

6.11.1. Não se aplica.

6.12. POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO:

6.12.1. Será vedado transferir a terceiros ou subcontratar as obrigações assumidas.

6.13. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E REAJUSTE:

6.13.1. Registro de preços com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme o Art.105 a107 da Lei nº14.133/2021.

6.14. APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

6.14.1. As sanções de que tratam este Termo de Referência são aquelas descritas nos Art. 155 a 163 da Lei 14.133/2021 e no Decreto 360/2023.

6.15. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS DE MANUTENÇÃO:

6.15.1. Não se aplica.

6.16. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (BARRACÃO, INSTALAÇÕES DE PONTOS DE ÁGUA, ENERGIA E ESGOTO):

6.16.1. Não se aplica.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO**

6.17. LIMPEZA DOS LOCAIS DE INSTALAÇÃO E/OU REMOÇÃO DE ENTULHOS; EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O OBJETO A SER CONTRATADO:

6.17.1. Não se aplica.

6.18. NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SAC E INDICAÇÃO DO NÚMERO PARA ATENDIMENTO COMERCIAL:

6.18.1. Não se aplica.

6.19. POSSIBILIDADE DE SUPORTE TÉCNICO REMOTO OU PELO SITE ELETRÔNICO, BEM COMO O PRAZO PARA ATENDIMENTO, FORMA DE ATENDIMENTO (0-800, E-MAIL, ETC.), PRAZO E FORMA PARA A SOLUÇÃO DO PROBLEMA, SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO DEFEITUOSO:

6.19.1. Se aplica.

7. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. Nos termos do Art. 38 a 41 do Decreto 359/2023, é de responsabilidade do Gestor e aos Fiscais o registro de todos os atos e procedimentos referentes ao acompanhamento e fiscalização dos contratos, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades da Administração.

7.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

7.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO

7.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

7.4. FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAL

GESTOR: Neocimar Saraiva Correia

CARGO: Biomédica

MATRÍCULA: 8095

SUPLENTE

GESTOR: Josiane Terezinha Costa

CARGO: Auxiliar administrativo

MATRÍCULA: 8480

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO

8. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. O pagamento das despesas orçamentárias será efetuado em até 30 dias conforme previstos no Decreto nº 129/2024 no Art. 7º e seguintes, e será efetuado mediante a apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscais/fatura devidamente acompanhada das certidões demonstrando sua regularidade fiscal e trabalhista, que serão liberadas para pagamento somente quando aferidas seu recebimento por meio de fiscal designado.

8.2. As notas fiscais não poderão ter rasuras e deverão descrever corretamente o item, e número de empenho, o número do processo de compras, dados bancários para depósito, devendo ainda, destacar e discriminar a retenção a que está sujeita, informando de forma clara e inequívoca todos os impostos e alíquotas incidentes, cabendo a ela toda a responsabilidade pela eventual ausência dessa informação ou pela informação incorreta.

8.3. Os prestadores de serviço e fornecedores de bens deverão observar às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012.

8.4. Caso a documentação não esteja de acordo com o solicitado, será devolvida para a correção, sendo válida a data de protocolo corrigida, para fins de prazo de pagamento.

8.5. O Recebimento dos equipamentos/ materiais não exclui a responsabilidade da contratada por vícios de qualidade ou disparidade com as especificações técnicas verificadas posteriormente.

8.6. Os equipamentos/materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos em até **5 (cinco)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO

9.1. A referida licitação trata - se de bens e serviços comuns e será realizado de forma de Pregão, no critério por menor preço, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Art. 6º no Inciso XLI.

9.2. Será realizada preferencialmente sob a forma eletrônica conforme Art. 17 do § 2º da Lei nº 14.133/2021.

9.3 A modalidade de licitação será regida pelo Sistema de Registro de Preço (SRP), tendo em vista que será aquisição de itens com entrega parcelada, em consonância com a Lei 14.133/2021 e artigo 460, §1º, inciso II do Decreto 359.

10. CUSTO ESTIMADO DO VALOR DA CONTRATAÇÃO/PREÇO DE REFERÊNCIA

10.1. O valor total da contratação pretendida é de **R\$ 1.290.861,03** (Um milhão, duzentos e noventa mil, oitocentos e sessenta e um reais e três centavos)

10.2. No valor proposto está incluso todos os custos operacionais, insumos, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários e comerciais, e quaisquer outros que incidam diretamente ou indiretamente sobre o valor do contrato.

10.3. Com relação à justificativa do preço, em atendimento ao que preconiza o Art. 23, da Lei nº 14.133/2021, informamos que os custos unitários foram baseados em cotações em empresa do ramo local e atas vigentes, onde demonstra que o preço praticado com a Prefeitura Municipal de Sinop/MT, é o mesmo praticado no mercado atual.

11. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

SETOR	DOTAÇÃO	RECURSO	CONTA
LAMAC	2099.3.3.90.30.0000.1.500.1002.000	PRÓPRIO	111.984-2
UCT	2103.3.3.90.30.0000.1.500.1002.000		
SAE	2088.3.3.90.30.0000.1.500.1002.000		
LAMAC	2099.3.3.90.30.0000.1.621.0000.000	CUSTEIO	47.744-3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
SETOR DE LICITAÇÃO

		ESTADO	
DAPS	2104.3.3.90.30.0000.1.600.0000.600	CUSTEIO	23.646-2
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2089.3.3.90.30.0000.1.600.0000.605	SUS	23.646-2

12. DEMAIS INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO PROJETO BÁSICO

12.1. Não se aplica.

Sinop/MT, 18 de julho de 2024.

JULIANA PICHIONI MARTINS QUERÓZ

Setor de Licitação - SMS

Portaria Nº 0463/2024

13. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

(X) Concordo com o Termo de Referência/Projeto Básico realizado e autorizo a contratação nos termos da Lei 14.133/2021.

Sinop/MT, 19 de julho de 2024.

ROBINSON MARTINS
Secretário de Saúde-Interino
Portaria Nº 1163/2023